

# **ÓPIO E AÇÚCAR: o capitalismo e suas drogas na super exploração dos trabalhadores rurais (Índia e Brasil, séculos XVIII-XIX)**

Christine Dabat\*

**RESUMO:** As consequências, sobre os produtores diretos, da promoção, pelas mesmas potências ocidentais, de drogas – ópio e açúcar – úteis para a acumulação do capital são curiosamente similares, além de óbvias diferenças. Pois, estas substâncias supérfluas e criadoras de dependência resultam de trabalho coagido, em terras roubadas ou sujeitas, para consumo no ultramar. Distintas nos seus efeitos - o açúcar energizava os trabalhadores europeus da Revolução Industrial, enquanto o ópio diminuía a resistência dos chineses à investida colonial – as drogas eram ferramentas dos colonialistas e seus acólitos locais, com alcances intercontinentais, cuja diversidade esconde o denominador comum da mais brutal exploração.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalhadores rurais; Índia e Brasil (séc.XVIII-XIX); Ópio; Açúcar.

## **Opium and sugar: Capitalism, its drugs, and the superexploitation of rural workers in India and Brazil (18<sup>TH</sup>-19<sup>th</sup> centuries)**

**ABSTRACT:** The consequences on direct producers of the promotion, by the same ocidental powers, of two drugs – opium and sugar – which were useful for their purpose of capital accumulation are interestingly similar, apart from obvious differences. For these superfluous and addictive substances are the result of forced labor on stolen lands, and for overseas consumption. With distinct effects – sugar energized European Industrial Revolution workers, while opium diminished the resistance of Chinese facing colonial attacks – both drugs were tools used by colonialists as well as by their local associates in intercontinental enterprises, so that their common denominator of the most brutal exploration may be obscured.

**KEYWORDS:** rural workers; India and Brazil (18 and 19th centuries); Opium; Sugar.

## **Opio y azúcar: el capitalismo, sus drogas y la sobreexplotación de los trabajadores rurales en India y Brasil (siglos 18-19)**

**RESUMEN:** Las consecuencias para los produtores directos de la promoción, por las mismas potencias, de drogas – opio y azúcar – útiles a acumulación de capital son curiosamente similares, a pesar de diferencias obvias. Peus estas sustâncias superfluas y adictivas son el resultado del trabajo forzado em tierras robadas, y para el consumo em el extranjero. Aun que conectas, distintas – el azúcar energizó a los trabajadores de la Revolución Industrial Europea, mientras que el opio disminuyó la resistencia de los chinos frente a ataques coloniales - ambas drogas eran herramientas utilizadas por los colonialistas y sus sócios locales, en empresas intercontinentales tan diversas que escondem o común denominador da más brutal explotación.

**PALABRAS CLAVE:** Trabajadores rurales; Índia e Brasil (sig. 18 y 19); Opio; Azúcar.

\*Pós-doutora pela École des hautes études en sciences sociales. Atualmente é professora associada do Departamento de História na Universidade Federal de Pernambuco. Contato: Av. da Arquitetura, s/n, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 10º Andar, Cidade Universitária, CEP: 50740-550, Recife-PE, Brasil. E-mail: christine.rufino.dabat@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5715-7098>

Que o capitalismo seja um sistema penoso para os trabalhadores, é um lema cuja pertinência não se desmente, mesmo no século XXI. Mas que ele tenha promovido drogas para alcançar seus fins, particularmente para estimular a produtividade do trabalho ou – no caso do ópio – debilitar uma nação independente, constitui também uma permanência, talvez menos conhecida. O foco do presente artigo visa investigar algumas surpreendentes semelhanças de superexploração para duas categorias de trabalhadores rurais muito distantes no espaço, pois produziam estas drogas, nos séculos XVIII e XIX, na Índia e no Brasil.

Embora de propósitos aparentemente contraditórios nos efeitos imediatos sobre os organismos humanos, essas substâncias estavam associadas a objetivos geopolíticos concomitantes e convergentes no sistema capitalista mundial. Este costumava lançar mão de todo um elenco de diversos dispositivos de exploração da força de trabalho – alguns antigos e readaptados; outros inventados, como o elencou Wallerstein – para alcançar a dominação e exploração de trabalhadores, inclusive rurais, na escala planetária.

À luz da história conectada, facetas da situação da mão de obra agrícola, neste contexto, podem ser aproximadas em novas perspectivas, enfatizando suas condições concretas de vida e exploração. Vista de baixo, a atuação das classes dominantes britânica-indiana e portuguesa-brasileira permite focar a sorte de trabalhadores do campo em terras tão distantes, para a produção de drogas eficazes na acumulação de capital.<sup>1</sup> Propostas epistemológicas novas,<sup>2</sup> permitem talvez certa ousadia nesta abordagem.

A rica bibliografia especializada é permanentemente renovada. No caso do Nordeste brasileiro, as obras seminais de Peter Eisenberg e de Stuart Schwartz dialogam com pesquisas recentes inclusive sobre dimensões da deportação de trabalhadores africanos<sup>3</sup> como João José Reis.<sup>4</sup> Perspectivas novas suscitam debates inspiradores particularmente entre pesquisadores brasileiros e brasilianistas como Sidney Chalhoub e Thomas Rogers.<sup>5</sup> Para a Índia, a tese de Rolf Bauer<sup>6</sup> dialoga com *Anarchy* de William Dalrymple,<sup>7</sup> ou os clássicos livros de Carl Trocki<sup>8</sup> e Ranajit Guha,<sup>9</sup> na linhagem marxista das subaltern studies.

As fontes primárias específicas são raras sobretudo quanto à própria opinião dos atores sociais, uma regra para os trabalhadores rurais em toda a história, como sublinha Guha: “aos camponeses foi negado o reconhecimento como sujeito da história de pleno direito, até mesmo para projetos que eram só deles”.<sup>10</sup> Alguns conjuntos de documentos, muitas vezes elípticos para o presente assunto (processo Warren Hastings no Parlamento britânico e o relatório da Royal Opium Commission (RCO),<sup>11</sup> um século mais tarde; os Anais do Congresso

Agrícola de Recife; arquivos relativos ao IIPA,<sup>12</sup> ou Correspondências dos promotores em Pernambuco<sup>13</sup> etc.), assim como obras de testemunhos e viajantes são úteis.<sup>14</sup>

No império português e Brasil independente, como na Índia soba Companhia das Índias Orientais (doravante CIO) britânica e o Raj, os colonizadores obrigaram trabalhadores rurais, por medidas econômicas, legais e castigos físicos até execuções, a produzirem cana-de-açúcar e papoulas nas suas melhores terras em detrimento às culturas alimentícias, conduzindo à desnutrição endêmica e fomes gigantescas, como entre 1769 e 1772, no Bengala e em vários momentos no século XIX.<sup>15</sup> Na China também.<sup>16</sup>

Submetidos a trabalho forçado sob diversas armações jurídicas, camponeses indianos e seus colegas escravizados da Zona da Mata de Pernambuco satisfaziam assim propósitos coloniais ocidentais. Produziam ópio, a droga destinada a subjugar a China; e açúcar, a droga da Revolução Industrial europeia. Ou seja, em ambos os casos, o capitalismo internacional roubava terra, água, condições climáticas favoráveis e, sobretudo, pessoas, para a produção de bens destinados a promover, além-mar, a toxicodependência em populações inocentes que não almejavam – inicialmente pelo menos – este consumo.

Embora o fruto do trabalho e o estatuto jurídico destes grupos de trabalhadores fossem diferentes – até opostos: uns sendo escravizados e outros reputados livres – sua condição concreta revela semelhanças na miséria extrema, e a violência física à qual eram submetidos pelo patronato e o Estado para expropriá-los do fruto de seu trabalho. São traços, segundo Rui Mauro Marini, característicos da superexploração: esforço físico intenso, prolongamento do trabalho e redução do consumo. Para tanto, na Índia como na América, imperavam lógicas associando estreitamente as esferas pública e privada. As potências coloniais arvoravam proximidade explícita entre dirigentes de empresas e o Estado (membros do Parlamento na Grã Bretanha) e outros servidores públicos.<sup>17</sup>

Este passado pesa ainda nas relações internacionais da China com os países ocidentais, por exemplo, pois é o início do “Tempo da Humilhação”.<sup>18</sup> A Índia também rememora as facetas mais cruéis da dominação britânica – centenário do massacre de Jallianwala Bagh, em Amritsar (1919) – exigindo desculpas e reparações, como Shashi Tharoor, em Oxford.<sup>19</sup>

**“Sem ópio, não teria império”<sup>20</sup>**

On its colonies the sun never sets,  
but the blood never dries.

Ernest Jones, Chartist and socialist, 1851<sup>21</sup>

O que Trocki afirma para o império britânico a respeito do ópio pode ser também aplicado ao açúcar para o império português. O autor associa estes tráficos: “com o desenvolvimento do capitalismo (...) a comercialização de drogas alterou radicalmente a relação estabelecida entre a sociedade humana e uma substância peculiar.”<sup>22</sup>

Este processo corresponde a um número de transformações na vida humana, entre as quais o aparecimento de grandes plantações, ou estabelecimentos agrícolas similares, onde trabalhava uma mão de obra escravizada ou não-livre, e onde a droga era produzida para ser vendida em um local longínquo.<sup>23</sup>

Complementa: as drogas legais (açúcar, chá, cacau, fumo, café e álcool) “criaram novas formas de capital (...) [F]oram os incubadores do capitalismo”.<sup>24</sup> Se o açúcar foi o “ouro branco” do império português (equivalente dos tesouros roubados pelos espanhóis no México e no Perú), para os europeus na Ásia, “o tráfico do ópio criou a primeira maior acumulação de capital, sem a qual o resto que seguiu teria sido impossível”.<sup>25</sup>

Ademais as investidas europeias de cunho agroindustrial em terras indianas e americanas estavam articuladas em estratégias geopolíticas, com prejuízos imensos para outras populações. Como a dominação portuguesa em Pernambuco (ou melhor no Brasil) causava desastres de todos os tipos na África,<sup>26</sup> desestabilizando sociedades pelo tráfico humano, a investida britânica na Índia, que visava prejudicar a China pela contaminação de sua população, o fazia destruindo o campesinato indiano.

## **Invasão e destruições**

Preocupada com a despesa crescente em chá (cujo gosto fora incentivado pela própria CIO), a classe dominante inglesa promoveu a desindustrialização da Índia ao mesmo tempo em que atacava a China. Ela instalou também a produção agrícola forçada, em situação de dominação similar às colônias açucareiras da América, inclusive na modalidade *plantation*.<sup>27</sup>

A investida da CIO nas terras indianas provou o poderio armado da empresa dotada oficialmente pela coroa do direito de fazer a guerra, além de evidenciar a cumplicidade entre classe dominante e Estado, “pois, na guerra, havia dificilmente qualquer distinção entre as forças nacionais da Grã Bretanha e a CIO.”<sup>28</sup> No final do século XVIII, seus efetivos (200.000 homens armados) eram o dobro do exército regular do país. Que a imensa maioria desta força seja composta de indianos (cuidadosamente distribuídos em regiões distintas de sua origem<sup>29</sup>) e que parte da classe dirigente (grandes banqueiros e comerciantes) tenha colaborado com os

britânicos, não exime esses da responsabilidade quanto aos efeitos do uso irrestrito da força bruta para alcançar seus objetivos econômicos, como argumentou Edmund Burke (1729-97).

Como para a África e Américas, a mitologia da falta de resistência frente aos ataques coloniais persiste na historiografia sobre a Índia. “Quatro guerras em Mysore, três dos Marathas e duas dos Sikhs, sem mencionar outras campanhas menores” foram minimizadas com o propósito de “disfarçar os objetivos da agressão e, por parte dos estudiosos britânicos posteriores, de diminuir a escala da resistência”<sup>30</sup> para acreditar a lenda de uma “manga madura demais” que teria “caído no colo da Inglaterra adormecida.”<sup>31</sup> John Kea argumenta: “‘caos’ e ‘vazio’ eram, em parte, obra da própria CIO, em parte, resultado de uma leitura falha da história da Índia. Não é possível falar em declínio econômico antes do final do século XVIII.”<sup>32</sup>

Nos outros lugares, os canhões foram as armas principais dos aventureiros europeus...As sociedades que os primeiros navegantes europeus encontraram tinham poucos meios de se opor às suas exigências, primeiramente de direitos comerciais, depois de terras onde construir postos mercantis, por fim de direitos comerciais exclusivos protegidos por controle militar.<sup>33</sup>

A potência econômica indiana foi atacada em vários setores: de produtora exímia pela qualidade de barcos, aços e têxteis – os melhores do mundo – foi reduzida a fornecedora de matérias primas, inclusive o algodão,<sup>34</sup> *manumilitari*, os invasores destruindo fisicamente as rodas de fiar.<sup>35</sup> Um administrador britânico denunciou os efeitos da importação forçada de tecidos manufaturados na Inglaterra: “‘Não há exemplo de uma miséria semelhante na história do comércio’ diz, no seu relatório de 1834-35, o governador geral; ‘os ossos dos tecelões embranquecem as planícies da Índia’”.<sup>36</sup> Marx associou esta agressão à “miséria aguda” e “terríveis devastações”<sup>37</sup> afetando os tecelões ingleses “muitos destes coitados morreram de fome”,<sup>38</sup> políticas que eram como a ação de um algoz.<sup>39</sup>

## As drogas

A designação ‘droga’ aplicada tanto ao ópio quanto ao açúcar, não é nova. Desde o século XVII, o apotecário Pierre Pomet listava, em *Histoire Générale des Drogues*, ambas substâncias como úteis para a medicina. Sidney Mintz<sup>40</sup> detalha os diversos usos do açúcar chegado à Europa a partir das cruzadas, início da cobiça dos europeus por “terras de açúcar”.<sup>41</sup> Cinco modalidades contam o uso medicinal, como conservante, além dos prazeres gustativos e de ostentação. Pomeranz e Topik definem como drogas “produtos que podem ser ingeridos, fumados ou bebidos para causar um estado de estar alterado”.<sup>42</sup> Entre eles, o ópio e o açúcar.

## Ópio

De origem pré-histórica alpina,<sup>43</sup> sua domesticação é muito antiga, por sua utilidade no campo da medicina, bem como em rituais religiosos (Grécia antiga). Propriedades terapêuticas e psicotrópicas eram conhecidas em vários âmbitos civilizacionais. Avicena, por exemplo, estabeleceu numerosas indicações no seu cânone.<sup>44</sup> O uso recreativo – apenas para as cortes – também era difundido. Os Grão-Mogóis, imperadores muçulmanos das Índias do século XVI ao XVIII, tornaram-no monopólio de Estado para melhor controlar sua produção e destino. Aliás, eles forneciam ópio, por barcos inteiros, à corte da rainha Elizabeth I da Inglaterra, soberana que – ironia da história - permitiu a criação da CIO (1600).

Fora estes usos muito peculiares, o seu consumo sob diversas formas era proibido, com ênfase reiterada pelos Estados, no Ocidente como na Ásia (na China, desde 1729). No entanto, em finais do século XVIII, a CIO, corporação privada,<sup>45</sup> a promoveu como arma biológica com apoio, inclusive militar, das autoridades britânicas. Com efeito, a produção forçada de ópio pelos camponeses indianos sob medidas ditatoriais dos colonizadores britânicos e seus cúmplices locais, tinha como destino o contrabando de ópio para o sul do Império Qing, com participação de outras potências ocidentais: Portugal (em Macau), USA, França. Esta investida, detalhada por Stephen Platt,<sup>46</sup> resultou nas guerras do ópio. Ela foi calculada para enfraquecer uma nação que resistia às tentativas de penetração pretensamente comercial dos ocidentais. Estes capitalistas não suportavam que o império fizesse valer suas próprias regras para as relações com os estrangeiros – considerados ‘bárbaros’.<sup>47</sup> Panikkar mostrou como as relações com a Rússia obedeciam a outra lógica, havia mais de século. A atitude meramente soberana da mais importante potência da época, foi interpretada como China “fechada”,<sup>48</sup> lenda infelizmente persistente, inclusive no Brasil.

Todos os europeus sempre se comportaram em relação aos asiáticos como se os princípios do direito internacional não se pudessem aplicar fora da Europa, como se a dignidade moral dos povos da Ásia não pudesse colocar-se no mesmo pé com a deles. O incêndio do Palácio de Verão, que em Paris e Londres seria considerado digno de vândalos ou criminosos, em Pequim parecia a decorrência de uma justa cólera. Que espécie de dignidade os ingleses reconheciam nos chineses para restabelecer, afrontando as leis imperiais, o comércio do ópio, que era proibido fumar na Inglaterra? É verdade que, em 1870, o presidente da Câmara de Comércio de Hong Kong declarava: “Não se pode absolutamente considerar que a China goza dos mesmos direitos e privilégios que as nações civilizadas, submetidas às leis internacionais.”<sup>49</sup>

A alavanca “da maior narco-operação da história”, segundo William Dalrymple,<sup>50</sup> era a reequilíbrio da balança comercial da Grã Bretanha que pendia, cada vez mais, em favor da potência asiática: ela abastecia a Europa em bens de luxo como seda, porcelana e chá, enquanto nenhuma produção europeia estava em demanda no Império do Meio, como em toda a região. A Grã Bretanha conseguiu lucrar, assim, por exemplo, entre 1806 e 1809, por volta de sete milhões de libras esterlinas em prata. As operações aumentaram no século XIX, reequilibrando o orçamento do Raj e financiando o crescente consumo de bens supérfluos, inclusive o chá (as importações passaram de 12.700 toneladas, em 1720, para 360.000 toneladas, em 1830) e açúcar na metrópole.

Colhida nas bordas do Ganges, no Norte da Índia, empacotado em caixas de 170 libras e carregadas por barcos britânicos partindo para a China, o ópio inglês foi tão essencial para os alicerces do império quanto fragatas de quarenta e dois canhões e as austeras ‘public schools’. O ópio enviado à China trouxe a prata e o chá chineses para a Inglaterra – três milhões de libras esterlinas ao tesouro e um quilo de chá para cada inglês, homem, mulher e criança, a cada ano.<sup>51</sup>

O narcotráfico oficialmente organizado e a dominação colonial posterior reduziram a China a uma situação desesperadora. Curiosamente, como em outras partes, há um revisionismo historiográfico que tende a realçar o papel “positivo” da colonização e atribuir todos os males ocorridos na sua esteira aos próprios colonizados. Assim, o fenômeno acima descrito resultaria apenas de uma “relação com drogas em evolução” na China.<sup>52</sup>

Na Índia mogol do século XVII e primeira metade do XVIII, a outra maior potência econômica mundial – que havia ultrapassado o Império do Meio em termos de PIB, participação no comércio mundial, na altura de um quarto do total cada uma<sup>53</sup> –foi, aos poucos, dominada pela CIO, que William Dalrymple descreve como “Corporate Raiders”. Arrancaram das autoridades mogóis, por força das armas, monopólios de Estado – diwani – particularmente a cobrança de impostos, cunhagem de moeda etc. O ópio também entrou nos privilégios. Em 1781, foi efetuado a primeira viagem de contrabando para a China onde a droga era pouco conhecida.<sup>54</sup>

Frente ao poder de fogo da CIO e ao aproveitamento que fazia de todas as estruturas políticas locais, particularmente o fisco e a justiça, a sociedade de Bengala, Bihar e Orissa, outrora extremamente florescente (fornecia o essencial da arrecadação do Império Mogol) viu suas capacidades sociais e econômicas abaladas pelas imposições dos novos donos. Testemunho disto, grandes fomes até então desconhecidas – contabilizando, segundo Shashi Tharoor, 35 milhões de vítimas–que pontuaram dois séculos de dominação colonial.<sup>55</sup> Nenhuma ocorreu depois. Aí também o revisionismo historiográfico visa a Índia.<sup>56</sup> John

Richards notou que, tanto na Índia quanto na Birmânia (parte do Raj) e Sri Lanka, “Os britânicos geriram o ópio com um sistema de taxaço específico, de modo que limitava o uso doméstico da droga. (...) Para o consumidor indiano, o ópio permanecia relativamente raro e caro, seja ele adquirido legal ou ilegalmente.”<sup>57</sup>

## **Açúcar**

Considerar o açúcar como uma droga é uma ideia presente desde o século XVIII.<sup>58</sup> Desenvolvida por Sidney W. Mintz, foi retomada por outros estudiosos, como James Walvinem *How Sugar Corrupted the World*.<sup>59</sup> O antropólogo familiar do proletariado rural de Porto Rico, foi ademais o primeiro a adotar algo que hoje conhecido como história conectada. Ele inovou ao colocar em relação os produtores e os consumidores de todo este açúcar que atravessava o Atlântico, em modo crescente ao fio de decênios, da América, inclusive de Pernambuco, para a Europa. Além de lembrar o uso medicinal e ostentatório, Mintz evidenciou a dimensão decisiva.

Quando o chá e as bebidas parecidas foram adotadas pelos trabalhadores, eles eram servidos quentes e adoçados. Isto é, bem adaptados às necessidades das pessoas cuja ingestão de calorias pode ter diminuído ao longo do século XVIII, e para quem uma bebida quente e doce deve ter parecido particularmente benvinda, visto sua dieta e o clima da Inglaterra. Estas bebidas se tornaram rapidamente populares.<sup>60</sup>

Curiosamente, antes de Mintz, os historiadores do açúcar – Lippmann, Deerr em particular<sup>61</sup> – não haviam colocado em relação estas duas categorias de trabalhadores, nem avaliado o peso da acumulação capitalista, no tempo das manufaturas e posterior revolução industrial com a concentração do proletariado no meio urbano.

Chá havia se tornado um substituto econômico para as classes média e baixa da sociedade em vez de bebidas feitas com malt, pois o seu preço tornava-as impossíveis de obter na quantidade suficiente para eles, como sua única bebida... Em resumo, o sistema comercial e financeiro era tal que o chá, trazido do outro lado do mundo, e o açúcar das Índias Ocidentais, ambas com o peso do transporte e seguro (...) compunham uma bebida mais barata do que a cerveja.<sup>62</sup>

Os autores da época realçaram o aspecto extraordinário do fenômeno, qualificando de “uma coisa muito estranha que as pessoas comuns de qualquer nação da Europa sejam obrigadas a utilizar, como parte de sua alimentação cotidiana, dois artigos importados do outro lado do mundo”.<sup>63</sup> Em terras tomadas pelos carneiros com os cercamentos, a diminuição da superfície cultivada em cereais e a expulsão de muitos agricultores do campo faziam com que muitos ingleses não pudessem comprar pão. Mintz sublinha a desnutrição afetando estas

populações que adotaram o chá com melaço,<sup>64</sup> encorajados pelo preço proibitivo dos produtos locais em razão do sistema de taxaço,<sup>65</sup> imposto por autoridades estatais, portanto coloniais. O açúcar facilitou a adoção de bebidas estimulantes (chá, café, cacau) – consumidas não adoçadas nos lugares de origem – e garantia calorias cada vez mais ausentes de uma dieta urbana empobrecida. Ademais, eram revestidas de brilhos morais, na medida em que possibilitariam a diminuição do uso de álcool. O ópio já estava proibido. “Pois a temperança era também uma questão econômica: não se podia consolidar um capitalismo industrial efetivo, baseado em fábricas, com uma mão de obra afetada por absenteísmo e bêbada.”<sup>66</sup>

A droga açúcar–melaço inicialmente – fornecia uma energia rápida sob pequeno volume e a um preço controlado. “A maioria das drogas se tornaram respeitáveis”<sup>67</sup> ao “transformar-se em sustento dos trabalhadores da indústria”. Frente às máquinas, em jornadas de trabalho que aumentaram globalmente até a metade do século XIX, os trabalhadores precisavam manter a sua atenção voltada para a produção. Particularmente as trabalhadoras, pois a indústria têxtil, neste período, era a mais importante numericamente, e sua mão de obra sobretudo feminina. A droga açúcar diminuía a tarefa de preparar as refeições para a família proletária, também em termos de tempo. A mãe-operária podia comprar pão ao sair da fábrica e, com chá adoçado por melaço, oferecer um lanche que “pareça uma refeição quente”.<sup>68</sup> Este tipo de comida – cujos avatares modernos (com uma curiosa inversão do salgado quente com bebida doce fria<sup>69</sup>) continuam a causar epidemias diversas na população<sup>70</sup> – se caracteriza por falta de qualidades nutritivas, quando comparado aos cardápios tradicionais de sopas de legumes e cereais, demoradas no seu preparo mas de riqueza nutricional incomparável.

Mintz conclui: o que era raridade no século XVII, luxo no século XVIII, tornou-se uma necessidade pelos idos do século XIX. E um produto estratégico.<sup>71</sup> Múltiplas guerras, sobretudo no Caribe, entre forças armadas coloniais, sem falar das agressões às sociedades locais, pontuaram os séculos dessa cultura.<sup>72</sup> As potências que tinham colônias açucareiras na América beneficiavam-se de duas maneiras:

Através da transferência direta de benefícios para os bancos na metrópole, e enquanto mercados para produtos metropolitanos como máquinas, tecidos, instrumentos de tortura e outros produtos industriais. (...) e há uma terceira contribuição: providenciar substitutos alimentares como fumo, chá e açúcar para as classes trabalhadoras. Ao afetar positivamente a performance energética e produtividade dos trabalhadores, tais substitutos entraram de maneira importante na contabilidade do capitalismo, em particular enquanto ele se desenvolveu com o tempo, integrando o setor colonial.<sup>73</sup>

O açúcar foi uma droga útil ao capitalismo também na palha da cana, com o consumo de mel de furo<sup>74</sup> distribuído aos cortadores de cana até recentemente, em vez de comida. Se o

fato de “chupar cana” era considerado, até a segunda metade do século XX, uma transgressão passível dos piores castigos, o abastecimento alimentar muito precário dos homens do eito era compensado em termos de energia apenas por este subproduto do fabrico de açúcar.<sup>75</sup>

Diferentemente do ópio, os malefícios da dependência do açúcar foram silenciados. Após o episódio das *Tobacco Wars*, industriais oferecem resistência exitosa à análise, por exemplo, dos males ocasionados pelo consumo exaustivo e prolongado das *Krations*. Pronunciaram a gordura, e não o açúcar, como vilã dos problemas de saúde dos veteranos.

### Os produtores

Para considerar duas categorias de produtores de mercadorias para o capital aparentemente tão distantes no espaço, pode se propor algumas perspectivas distintas das clássicas, focadas no estatuto jurídico, aspecto sem dúvida decisivo.<sup>76</sup> A curiosa proximidade das condições de vida e de trabalho destes dois grupos de trabalhadores sob o capitalismo, além de óbvias distinções de estatuto e cultura, aparecem nos elementos básicos dos cenários em que estas tragédias foram encenadas. Em primeiro lugar, será evocado o *status quo ante*, ou seja, a situação anterior à investida militar que transformara, como sublinha Sidney Mintz,<sup>77</sup> as terras, águas, clima e mão de obra em *inputs*, apenas, destinados à permitir a produção de uma mercadoria supérflua para consumo intoxicante além-mar. Em seguida, as modalidades da sujeição e exploração com o domínio sobre a terra; a cumplicidade entre Estados e capitalistas; a organização da produção e do trabalho fortemente impregnada de violência.

### A condição dos trabalhadores rurais forçados ao cultivo da papoula e produção de ópio na Índia sob domínio britânico

A investida de países ocidentais tão insignificantes quanto Portugal ou o Reino Unido –em termos econômicos, de civilização e demográficos – foi uma surpresa desagradável para as potências asiáticas como para os ameríndios e africanos. A superioridade naval e algumas vantagens temporárias no armamento (artilharia; velocidade de reabastecimento das armas de fogo; e navios com casco de aço) podem explicar em parte a primazia militar inicial que obtiveram, cumulada com competências na arte de dividir para reinar, ou seja, ganhar o apoio de aliados locais. Sanjay Subramanyam enfatiza a violência onipresente: “um mundo permeado, na sua linguagem e imagens, como nas suas ações, pela violência”.<sup>78</sup>

Embora, no caso de Pernambuco, o evolucionismo cultural não seja favorável a considerar a tremenda perda em termos de civilização que os colonizadores causaram, no caso da Índia, a realidade não permitia ceder completamente ao preconceito, pelo menos até a propagação das teorias racialistas europeias, no século XIX.<sup>79</sup> O brilho da civilização indiana era por demais conhecido e reconhecido no Ocidente, desde Heródoto, antes do que Roger-Pol Droit chamou de “esquecimento da Índia”.<sup>80</sup> Mesmo a fé muçulmana dos dirigentes do último grande império, os Grão-Mogóis, não havia diminuído o apreço pelas realizações dos indianos em todos os campos. A sofisticação de sua arte e literatura, em vários idiomas, era admirada em todo o mundo, assim como suas ciências e técnicas: arquitetura, medicina ou matemática. Afinal, inventaram o zero.<sup>81</sup> Em termos gerais, a sociedade indiana, em toda sua diversidade, era muito superior à da Europa pela riqueza e desenvolvimento segundo as categorias predominantes na concepção ocidental. Exponente do conservadorismo inglês, o deputado e escritor Edmund Burke não hesitou em dizer a seus colegas no Parlamento:

Permitam, Excelências, que lhes lembre que estas pessoas viviam baixo leis que evoquei, e que estas leis foram elaboradas quando nós, poderia dizer, estávamos na floresta; com certeza, antes que saibamos o que significa jurisprudência técnica. Estas leis são a base e o substrato do comportamento, costumes e opiniões do povo da Índia.<sup>82</sup>

Estas frases ecoam as de Alex Von Tunzelman, no seu livro *Indian Summer* sobre a partição:

No começo, havia duas nações. Uma era um império vasto, poderoso e magnífico, organizado de forma brilhante, unificado culturalmente que dominava uma massiva extensão de terra. A outra era um reino subdesenvolvido, semifeudal, dividido por facionalismo religioso e mal conseguindo alimentar suas massas iletradas, doentes e fedorentas. A primeira nação era a Índia. A segunda, a Inglaterra.<sup>83</sup>

Na época da formação da CIO, a futura Grã Bretanha representava uns meros 3% do PIB mundial, enquanto a Índia acabara de ultrapassar a China com perto de 30%, as duas potências asiáticas atacadas representando a metade deste. Em termos de classe, considera-se que a condição dos camponeses chineses, no século XVIII, era melhor do que de seus colegas europeus. Na sua formidável arguição, Burke evocou a sorte dos agricultores na Índia antes da invasão, ou seja, a prosperidade e o respeito de que gozavam sob a tutela de seus dirigentes autóctones. Em Benares, via-se “beleza, ornamentação, riqueza. Um objeto sobre o qual a inveja, pela sua prosperidade, teria derramado lágrimas. (...) Um país cuja agricultura era tão florescente que os soldados eram obrigados a marchar em fila nos campos de trigo, para evitar danos”. O autor continua evocando a felicidade e harmonia desta sociedade rural.<sup>84</sup> Do lado oposto no espectro político, Marx também louvava a notável estabilidade do sistema predominante, na China e na Índia, embora lhe atribuisse características de estagnação: “a

estrutura econômica desta sociedade [é] fundada na combinação da pequena agricultura com a indústria doméstica.”<sup>85</sup>

Em termos ambientais, o impacto de culturas forçadas (papoula, índigo e chá) levou a desmatamentos.<sup>86</sup> No Bengala, Bihar e Orissa assim como na região próxima do Assam,

grandes números de árvores foram derrubadas pois a papoula do ópio não podia amadurecer e florescer a sua sombra. Esta prática de abater árvores indistintamente para proteger a papoula quase extinguiu indiretamente alguns dos mais magníficos predadores da Índia. Os britânicos queriam mais terra para as culturas comerciais que lhes rendiam dinheiro, portanto puseram a prêmio a cabeça de cada um destes predadores (...) O lião não podia sobreviver.<sup>87</sup>

Em ambas regiões, as monoculturas provocaram uma insegurança alimentar permanente, desembocando eventualmente nas maiores fomes da história, ceifando centenas de milhares, às vezes, milhões de vidas.

#### “A bandeira seguia o comércio”<sup>88</sup>

A CIO e o Estado britânico são um bom exemplo da definição leninista deste. A companhia autoproclamada “honrada” era privada, mas, como visto acima, dotada pela coroa de poderes régios: militares e fiscais. Decisões oficiais eram tomadas em conjunto. A partir de 1784, o India Act,<sup>89</sup> colocara a CIO sob controle formal do Parlamento, cujos membros, por mais de um terço, eram também sócios retribuídos da Companhia. Já haviam estabelecido, por exemplo, seu monopólio ao tornar “ilegal cultivo de papoula, manufatura e comércio de ópio em mão privadas.”(1773).<sup>90</sup> Aliás, “embora originalmente uma companhia de comércio”, no século XIX, os rendimentos da CIO originavam-se sobretudo da exploração da população rural. Em 1818, “esta renda atingia £22 milhões de libras, tornando inexpressivos os benefícios do comércio.”<sup>91</sup>

O monopólio da produção e comercialização do ópio fazia com que tudo fosse determinado pelas autoridades britânicas: campos específicos; quantidade estipulada; qualidade exigida e fiscalizada; preço determinado. Se estas normas não fossem cumpridas à risca, o preço pago ao produtor era rebaixado ou a renda da família sofria multas.<sup>92</sup> O pagamento efetuado em dinheiro facilitava o mecanismo da dívida que aprisionava muitas delas. Documentos oficiais fornecem os detalhes dos procedimentos. Assim, um relatório de 1838 – ou seja, nas vésperas da Primeira Guerra do Ópio e vinte anos antes da grande revolta de 1857-58 – não faz mistério do mecanismo em funcionamento.

Nos territórios sob jurisdição da Companhia, o cultivo da papoula, a preparação da droga e seu tráfico (...) estão sob monopólio estrito. (...) [A] cultura de ópio é

compulsória por parte do camponês. Dinheiro é adiantado pelo governo através de seus servidores autóctonos, e se o agricultor recusa o adiantamento, ‘eles usam do simples subterfúgio de jogar rupies na casa; se ele tenta se esconder, é preso, amarram as rupies nas suas roupas e o empurram para dentro de casa. Deste modo, o contrato é feito, e como não há remédio, o camponês dedica-se a preencher o contrato do jeito que pode’.<sup>93</sup>

Os agricultores eram, portanto, obrigados a dedicar parte estipulada de suas terras ao cultivo da papoula. Ao todo, “400.000 acres (161.874 ha) de terra fértil foram entregues à produção de ópio, em vez de alimentos para os indianos desnutridos.”<sup>94</sup> O preço pago pela droga, fixado pelo Departamento do Ópio, permaneceu estável de 1820 a 1859, a 3,2 rupies, enquanto se assistia a uma grande volatilidade nos preços dos alimentos. Em 1901, William Digby resumia assim a evolução: os camponeses “conseguem para comer apenas a metade num ano do que seus avós consumiam, e apenas um terço do que seus bisavós ingeriam.”<sup>95</sup>

Mike Davis, em *Holocaustos Coloniais*, descreve estas fomes e como – paralelamente à China ou à Irlanda<sup>96</sup> – a insensibilidade das autoridades coloniais, agravaram os efeitos de fenômenos climáticos. Amartya Sen resume: as fomes são quase sempre evitáveis, pois resultam “não da falta de comida, mas de falta de acesso à comida”.<sup>97</sup> Há uma estreita correspondência entre os epicentros das fomes e as regiões mais afetadas pelo ópio e outras culturas forçadas. Bengal e Orissa em 1866: 1,5 milhão de mortos. Will Durant, que visitou a Índia nos anos 1930, comenta;

Atrás de todas essas [fomes na Índia], há, como fonte fundamental, a exploração impiedosa, exportação de bens e brutal cobrança de altas taxas no meio da crise, que camponeses famintos não conseguem pagar. (...) Organizações caritativas americanas financiaram, muitas vezes, operações humanitárias enquanto o governo coletava taxas dos moribundos.<sup>98</sup>

Mike Davis descreve os desmandos das autoridades, com repressão militar quando o desespero levava os indianos ao que ele chama de “populismo marcial dos aldeões famintos”<sup>99</sup> atacando agentes do fisco como eventuais especuladores sobre o preço dos grãos. Um dos pontos cruciais foi a omissão de socorros. Ira Klein calculou que, durante a terrível fome de 1876-78, “havia cerca de oito mortes causadas pela fome para cada pessoa que recebia ajuda”.<sup>100</sup> Durante a fome de 1896-97, continuou a litania dos mortos e falta de atuação das autoridades, como Lytton e Elgin, convencidos “que os indianos eram naturais mandriões e mendigos”, oferecendo apenas confinamentos em condições miseráveis, no modelo das *workhouses*. Muitos indianos preferiam “morrer em suas casas ou selva nativa”.<sup>101</sup>

Frente às notícias dos efeitos da investida da CIO na Índia – conhecidos por relatos como *Letter from a Gentleman in India*, sobre a grande fome de 1771 – os americanos do

Norte não quiseram ser suas próximas vítimas, reputa Shashi Tharoor, e a fundaram os barcos na famosa Boston Tea Party de 1773. Adotaram, no entanto, a bandeira da Companhia.

### **A produção de ópio como forma de contribuir para a acumulação do capital**

A ocupação colonial transformou a produção do ópio, de uma cultura eventual e muito pequena, num cantinho do jardim dos camponeses, a “uma indústria centralizada, sistematizada e organizada pelo Estado” (inicialmente a CIO). Trocki sublinha que, desde 1780 e até o início do século XX, no Bihar e Benares, consistia num “monopólio de Estado”. “O ópio seguiu a mesma transformação que haviam sofrido antes o açúcar e o fumo: de um produto químico exótico a uma droga plenamente ‘capitalista’”.<sup>102</sup> Enquanto um dos empreendimentos administrados de perto e melhor financiados na Ásia dominada pelos europeus, estes custearam assim “sua própria transição para um capitalismo de corporações moderno e industrial.”<sup>103</sup> Rapidamente após a tomada militar da terra, água, cobertura vegetal e mão de obra, como em Terras de Açúcar, surgiu a instalação de uma nova organização da produção da droga. A *plantation* açucareira brasileira fora testada no Mediterrâneo medieval e em São Tomé e Príncipe. No caso da papoula, o “laboratório” foi o Bengala.

Pelas concessões obtidas dos mogóis<sup>104</sup> e o aumento dos privilégios concedidos pela coroa britânica, a CIO gozava de poderes legais, fiscais apoiados em força militar que suscitaria a inveja de muitos aspirantes a autocratas.

É um rígido monopólio que controla o cultivo do ópio, a preparação da droga e o tráfico, desde a venda até a exportação. O cultivo dessa planta é obrigatório... A papoula cobre hoje vasta zona da melhor terra, em Benares, Bihar, e em outros lugares da Índia setentrional e central estão quase desaparecidas as outras plantas que, cultivadas desde tempos imemoriais, davam alimento e vestuário.<sup>105</sup>

Bauer destaca a eficiência da máquina burocrática, apoiada pela força militar, que tinha ela mesma “autoridade parecida com a da polícia”.<sup>106</sup> Eram por volta de 2.500 fiscais para supervisionar plantio, coleta e qualidade do ópio, eventualmente punindo os camponeses. Em Bengala, Bihar e Orissa, números precisos podem ser citados. Assim, entre 1789-90 e 1889-90, a produção passou de 2.000 caixas para 62.000 caixas, ou seja, foi multiplicada por 31. Enquanto isto, a superfície cultivada, que era de 10.000 bighas (1.300 ha) alcançou 900.000 bighas (117.000 ha), isto é, 90 vezes mais. Tal “negócio muito lucrativo era não apenas aprovado, mas organizado ativamente promovido pelo Estado”,<sup>107</sup> fornecia considerável renda estatal.

“*Eles afirmam seu poder sobre a superfície da terra*”:<sup>108</sup> entre os recursos mais usados na Índia para a sujeição do campo e de seus habitantes, taxas abusivas foram cobradas por meios violentos, inclusive a tortura e execução em caso de resistência. Tal política resultou na simples apropriação das terras por intermediários completamente submissos aos estrangeiros. Novamente, o arrazoado de Burke contra Warren Hastings expõe com candor o mecanismo de aumento dos impostos para a exploração máxima das regiões mais ricas do país.

Todo mundo no país tem interesse que seus recursos sejam corretamente estimados e avaliados, pois, caso exagere a renda que ele deve fornecer ao coletor geral, este é obrigado a exagerar a parcela de cada sub-coletor e, deste modo, incitá-los a assediar e oprimir o povo.<sup>109</sup>

Em 1793, o Parlamento concedera à CIO o sistema de regulação da renda da terra.<sup>110</sup> Na tradição local, mesmo quando os camponeses não eram donos de suas terras, o arrendamento correspondia a uma parte da safra real, e havia acomodações em caso de desastres naturais ou dificuldades familiares. No novo modelo, “se houver quebra de safra, ainda assim [o camponês] não estaria isento de pagar as taxas.”<sup>111</sup> A avaliação da quantidade devida, sem negociação, permitia que a quantia exigida ultrapassasse “o rendimento inteiro do lote”, pois estabelecida com base num suposto potencial, em vez do valor efetivo. Com algumas diferenças regionais, o novo sistema

estava baseado em assunções inovadoras de potencial preocupante: a responsabilidade pela renda era tomado como indicando a própria propriedade das terras em questão; a falta de pagamento era considerada razão suficiente para expropriar legalmente.<sup>112</sup>

Embora gozando teoricamente de maior autonomia do que os povos conquistados no Brasil, as autoridades locais indianas encontravam-se acuadas a extorquir cada vez mais riqueza dos camponeses, mesmo em caso de desastre natural, como na catastrófica seca de 1770: os dirigentes da CIO se vangloriavam de conseguir extrair mais lucro para seus comanditários, apesar das circunstâncias, até que, segundo Fyzoola Khan, citado por Burke:

A região de Cuttah (...) era muito povoada e florescente, mas (...) sua situação está atualmente desastrosa. Milhares de aldeias, antigamente bem populosas, estão completamente desertas, e não há rastro desta população em razão da tirania e opressão exercida pelos coletores. A renda constante de uma região depende do cuidado de seus dirigentes em mantê-la num estado de florescimento. (...) Caso estas opressões continuem por mais um ou dois anos, e os dirigentes não tomem medidas para pará-las, toda a região será um deserto.<sup>113</sup>

O processo – segundo Burke,<sup>114</sup> insuspeito de simpatias radicais ou democráticas – era de confiscação e atribuição a quem bem os dirigentes da CIO achassem conveniente.<sup>115</sup>

O cultivo da papoula, imposto pelos britânicos, com perda eventual da terra por dívidas ou por confisco, “criou, pela primeira vez, um campesinato sem terra e pobreza rural” na Índia.<sup>116</sup> A deportação de trabalhadores africanos e desapropriação dos ameríndios aqui foi muito mais radical e brutal. Mas sob as aparências de um campesinato mantido ‘livre’, embora sujeito à fome e violência sem limites, a atuação das autoridades da CIO contra os trabalhadores indianos foi drástica, pois não havia possibilidade de apelo.<sup>117</sup>

### Sujeição do campesinato

Os colonizadores britânicos obrigaram, portanto, o campesinato indiano a abandonar sua policultura tradicional para submeter-se a um regime de *plantation* (índigo ou chá) ou se sujeitar a condições muito próximas, no cultivo da papoula. Assim, faziam dos camponeses policultores, “produtores de commodities agrícolas para um mercado global”.<sup>118</sup> Uma transformação profunda da economia camponesa, forçando os agricultores, por meios diversos mas inescapáveis, a se sujeitarem. Para tanto, destruíram as estruturas tradicionais, embora conservassem, às vezes, termos antigos, como *zamindari* no Leste ou *raiayatwari* ou *ryotwari* no Sul ou ainda *mahalwari* no Oeste. Como para a mita, na América espanhola, a mesma nomenclatura cobria realidades muito distintas em regime colonial.

A sociedade tradicional comportava, sem dúvida, classes. Mas, como o defendeu o historiador Jon Wilson, a ordem política e econômica pré-colonial era uma sociedade de “pequenas sociedades” – onde havia constante negociação entre os dominantes e os dominados. (...) No começo dos 1800s, a Índia havia sido reduzida

de uma terra de artesões, comerciantes, guerreiros e mercadores funcionando em redes comerciais florescentes e complexas, numa sociedade agrária de camponeses e agiotas. (...) Os britânicos criaram o fenômeno dos sem terra; transformaram agricultores autônomos em arrendatários, empregados, sujeitos; transformaram as relações sociais, e isto resultou numa diminuição do crescimento e desenvolvimento agrário.<sup>119</sup>

Nas ricas terras do Bengala, Orissa e Bihar, os camponeses indianos foram forçados a se dedicarem à produção da papoula. Posteriormente, outras regiões, como Malwa, na Índia central, foram incluídas nas áreas de culturas compulsórias, inclusive da papoula.<sup>120</sup> Por volta de 1,5 milhões de famílias camponesas foram sujeitas a algo que só não tinha o nome de trabalho forçado. Douglas Blackmon chamou isto, a respeito do *Deep South*, de “escravidão com outro nome”.<sup>121</sup> Mintz<sup>122</sup> tratou no mesmo sentido os chineses “trabalhadores sob contrato” nos canaviais de Cuba, Guyana ou Perú.

Milhões de pessoas eram obrigadas a “semear sua terra mais fértil com uma planta que requeria uma quantidade extraordinária de recursos e trabalho”.<sup>123</sup> Para descrever esta condição camponesa sujeita, Tharoor e Bauer, ambos acadêmicos, citam o primeiro volume de uma trilogia intitulada *Ibis*. Amitav Ghosh descreve com a profundidade humana que só o romancista alcance, este processo colonial consistindo em explorar pela força camponeses indianos para produzir ópio com o propósito de atacar ilegal e imoralmente a China. *Um Mar de Papoulas* trata da produção de ópio. A ausência de testemunho direito da vida destes trabalhadores rurais dá ao escritor o privilégio de traduzir sentimentos e aspirações.

Antigamente, os lavradores guardavam um pouco de ópio caseiro para suas famílias, a fim de utilizá-lo contra enfermidades. (...) Nessa época, alguns punhados de papoula eram suficientes para preencher as necessidades de uma família, e sobrava um pouquinho para ser vendido.

Ninguém topava plantar mais, devido ao enorme trabalho envolvido em seu cultivo – lavrar a terra quinze vezes e quebrar os torrões remanescentes à mão; construir cercas; arcar com a compra de adubo e irrigar constantemente; e, depois de tudo isso, o frenesi da colheita, cada bulbo tendo de ser individualmente sangrado, drenado e raspado.

Tal provação era suportável quando se tinha um ou dois terreninhos de papoulas – mas quem, em sã consciência, ia querer multiplicar todo esse trabalho quando havia plantas melhores e mais úteis para cultivar, como trigo, hortaliças?

Mas essas saborosas plantações de inverno vinham encolhendo brutalmente: o apetite da fábrica por ópio, agora, parecia insaciável.

Quando chegava o tempo frio, os sahibs ingleses não permitiam que muita coisa mais fosse plantada; seus agentes iam de casa em casa, empurrando adiantamentos em dinheiro para os lavradores, fazendo-os assinar contratos.

Era impossível dizer não a eles: se você se recusasse, eles deixavam dinheiro escondido em algum lugar da casa, ou jogavam-no por uma janela.

De nada adiantava dizer ao magistrado branco que você não aceitava dinheiro e que a digital de seu polegar na assinatura era uma fraude: ele recebia comissões pelo ópio e jamais permitiria que ficasse por isso mesmo.

E, ao final de tudo, seus ganhos não somavam mais do que três rupies e meio, praticamente o bastante apenas para saldar seu adiantamento.<sup>124</sup>

As penalidades eram terríveis se não cumprissem as quotas exigidas: pilori, tortura etc. A única forma de escapar era a fuga, como aqui nos quilombos.

### **Organização da produção**

O cultivo da papoula é muito duro e delicado. Exige trabalho intensivo em inúmeras operações de preparação do solo, trabalho constante com enxadas, e muita irrigação. Em seguida, a coleta do leite do fruto da papoula requer muitos cuidados. Bauer avalia que os camponeses pobres “cultivavam um a dois acres (...) em média, sendo que a papoula ocupava entre um quarto e a metade da terra.”

O preparo da terra comportava múltiplas arações e adubações, “tantas vezes quanto o agricultor pudesse dispensar”.<sup>125</sup> Isto implicava na contratação de um trabalhador com seu

animal para arar, já que a maioria dos camponeses não possuíam animais de tração.<sup>126</sup> No volumoso relatório da RCO, um dos raros camponeses ouvidos declarou que eram necessários de 20 a 40 passagens de arado.<sup>127</sup> Os lotes preferidos pelos fiscais estavam nas terras mais férteis, situadas perto das habitações “onde adubo e água estavam disponíveis”.<sup>128</sup>

Oito toneladas de esterco de gado eram necessárias para um acre (0,4 ha) de papoula, por ano. Como a aração, era uma despesa a mais para as famílias camponesas, pois dois terços deste adubo deviam ser comprados. Quanto à irrigação, exigia-se de oito a dez operações. Preferia-se a água de poço, em vez de riacho, em virtude do teor em nitrato. Bauer calculou a quantidade de trabalho: a cada levantada de água, conseguia-se apenas por volta de 7,5 litros. Raramente, uma família camponesa tinha forças suficientes para este trabalho intensivo e constante. Muitas recorriam a trabalhadores de fora, eventuais e remunerados.

Ademais, era preciso fornecer à plantação proteção contra geadas, calor ou falta de umidade e caçar predadores: lagartas, gafanhotos, plantas parasitas etc. Até mesmo o vento podia tornar-se um problema ao derrubar a planta, “talvez a mais delicada de todas em razão de seu caule cumprido e delgado”, concedia um agente do ópio.<sup>129</sup>

A coleta consistia numa série de operações requerendo muita prática e habilidade. O primeiro passo consistia em colher os pétalos que seriam secos e prensados em cima de um fogo para compor o *roti* (utilizado no empacotamento). Isto podia fornecer uma pequena renda suplementar à família. Em seguida, incisava-se delicadamente o bulbo maduro com uma pequena faca. Esta operação ocorria apenas no finalzinho da tarde. O leite do fruto era recolhido na manhã seguinte, ao raspar levemente o bulbo com uma concha ou colher de ferro. O resultado era colocado numa jarra de barro.<sup>130</sup> Toda a operação era repetida até 8 vezes, com intervalos de 2 a 3 dias. Toda a família trabalhava pelo menos um mês na coleta.<sup>131</sup> As sementes podiam ser utilizadas para fazer óleo para cozinhar e ascender uma lamparina, ou mesmo introduzidas na culinária como especiaria.<sup>132</sup>

Toda a safra era entregue ao Opium Department. O rendimento era de 5 kg por biga (0,25 ha). A remuneração dependia da avaliação da qualidade do produto, que podia sofrer alterações como escurecer com a exposição ao ar.<sup>133</sup>

Homens, mulheres e crianças eram empregadas em grandes fábricas de ópio no vale do Rio Ganges. A de Ghazipur (Benares) contava até quatro mil pessoas na alta estação,<sup>134</sup> assim como a de Patna (Bihar) para uma produção de três a quatro mil caixas por ano. O processo manufatureiro não era muito complicado em termos técnicos.<sup>135</sup> Cinco etapas comportavam: 1. secagem do produto para que alcance certa consistência; 2. mistura; 3.

montagem das bolas (1,52 Kg), em formas de latão forradas com folhas cobrindo o opium. Um trabalhador, ajudado por crianças, completava uma média de 70 bolas por dia,<sup>136</sup> que eram secadas ao ar e sol, inicialmente, por três dias (reabertas caso criassem gas). Era preciso fazê-las rolar dentro das formas e vigiar a formação de mofo ou outro percalço.<sup>137</sup> Em seguida, eram deixadas para secar por pelo menos dois ou três meses em prateleiras de madeira, dentro de galpões gigantescos; 5. empacotamento em caixas.<sup>138</sup> Devido às dificuldades eventuais do transporte marítimo, como para o açúcar, esta última etapa era muito importante.

O calendário seguia a safra e movimentação das frotas. Secagem e mistura do ópio de abril a maio; fabricação das bolas até julho; empacotamento das bolas em outubro. As caixas de mangueira eram preparadas na própria fábrica: 50.000 por ano, cada uma com 40 bolas de ópio (em duas camadas de 20), acomodadas, individualmente, em compartimentos próprios, com material de embalagem adequado. Uma vez fechada, cada caixa era selada com resina.<sup>139</sup>

As condições de trabalho eram penosas, horários e disciplina muito árdus, além da insalubridade devida, entre outros, ao próprio produto: os trabalhadores-as – “Bebês de alguns meses são vistos, muitas vezes, deitados no chão impregnado de ópio”<sup>140</sup> – eram drogados pelo contato direto com a pele ou inalação da fumaça na operação de secagem.

### **A coerção**

Os agricultores afetados eram de baixas castas,<sup>141</sup> “não no nível mais baixo da sociedade, mas tampouco respeitáveis”, pois “um estatuto social e econômico inferior era mais compatível com o sucesso de métodos coercitivos.”<sup>142</sup> Segundo Tilangimri Singh, um dos raros camponeses ouvido pela RCO, em Patna (Bihar): “Eu perco com a cultura da papoula. [Pergunta] Então, porque a cultura se não é rentável? [Resposta] Por que somos pessoas pobres e são as ordens do governo que deveríamos cultivar papoulas.”<sup>143</sup>

O milhão e meio de famílias camponesas registradas, ou seja, por volta de dez milhões de pessoas, isto é, mais da metade da população total da região,<sup>144</sup> foi sujeita a um sistema altamente coercitivo. “Camponeses eram sequestrados; suas culturas ameaçadas de destruição; podiam perseguidos como criminosos e aprisionados, caso eles se recusassem a cultivar papoula.”<sup>145</sup> Pois os agentes dispunham de poderes “que lhes permitiam quebrar portas, perquisicionar casas e prender pessoas.”<sup>146</sup>

A coerção tinha, portanto, muitas faces, inclusive deslocamentos maciços forçados de populações. Shashi Tharoor menciona o grande fluxo de camponeses fugindo as áreas sob

domínio da CIO para as regiões – em diminuição constante – ainda fora do seu alcance. Não existia o contrário: nenhum camponês migrava para as terras dominadas pelos britânicos.<sup>147</sup>

Expulsos ou presos (por dívidas ou por resistirem), parte dos agricultores foram transformados em trabalhadores sob contrato pelas autoridades coloniais, e deportados para Singapura, África do Sul e Maurícia (para plantar cana).<sup>148</sup> Estimativas de mortes durante a viagem equivalem às da deportação de trabalhadores africanos escravizados pelo Atlântico.<sup>149</sup> De 1519 a 1939, 5,3 milhões de pessoas foram transportadas em barcos britânicos: 58% escravizados; 36 % trabalhadores sob contrato (*indenturedservants*) “principalmente da Índia”; além de 6% de condenados (inclusive presos políticos, como os irlandeses).<sup>150</sup>

### **A condição dos trabalhadores rurais forçados ao cultivo da cana e produção de açúcar no Brasil sob colonização portuguesa e seus herdeiros**

#### **Antes da investida**

O aparato conceitual do evolucionismo cultural, que impregna a disciplina história, conduziu por muito tempo a uma miopia lamentável a respeito das civilizações americanas, entre outras. No Brasil, os conquistadores prezaram a beleza da vegetação – à procura do paraíso “os bons ares e abundante de frutos dulcíssimos”<sup>151</sup>—mais do que as competências civilizacionais dos “donos da terra”. Em termos ambientais e sanitários, no entanto, eles são apenas comparáveis ao alto nível dos povos primeiros da Amazônia ou Austrália, como o afirma Philippe Descola.<sup>152</sup> Felizmente, mudanças epistemológicas, oriundas de outras disciplinas, antropólogos e arqueólogos sobretudo,<sup>153</sup> ensinam aos historiadores a imensa riqueza das sociedades locais. Frente a ataques militares e microbianos concomitantes e convergentes, construíram, em colaboração com uma parte dos recém-chegados, soluções sofisticadas para salvar, pelo menos por um tempo, a riqueza ambiental em terra e nas águas. No caso da zona canavieira de Pernambuco, a espessura temporal da ocupação europeia não deixa muitos rastros e informações, pelo menos não na escala indiana, da pre-conquista.<sup>154</sup>

O entusiasmo dos colonizadores pela paisagem - “imensas matas, [...] glória e coroa de todo o arvoredo do universo, os pés na terra, as copas no céu, formando bosques deleitosos, brutos, sombrios, os mais agradáveis do mundo”,<sup>155</sup> segundo Simão de Vasconcellos, cronista da Bahia do século XVII – não os impediram de derrubar as florestas a ponto que o nome da região – Zona da Mata – é apenas lembrança. Como o habitante – o selvagem – seu aparentado etimológico – a *silva* – não deixou rastros facilmente visíveis. No

perímetro dos engenhos aqui evocados encontram-se rastros arqueológicos assim como o estudo dos sambaquis e a arqueologia submarinha.

### **Organização da atividade por monopólio e extensão do cultivo**

Na esteira da Reconquista e equipados com aparatos conceituais do Direito Romano – recuperado pela monarquia papal criando a inquisição (IV Concílio de Latrão) – o conceito de *Res Nullius*,<sup>156</sup> serviu de justificação aos conquistadores para o roubo desta região.

Terra vazia, onde o homem, em pequeno número, estava esparso, errante; onde, longe de usar em senhor este território como seu domínio, ele não tinha poder algum; onde não tendo submetido os animais nem os elementos, não tendo domesticado os mares, nem conduzido os rios, nem trabalhado a terra, ele próprio era apenas um animal de primeira linha, e só existia pela Natureza.<sup>157</sup>

A colonização direta pela potência ibérica deu traços perenes até hoje à região: particularmente a estrutura fundiária e conseqüente organização da produção em regime monocultor com mão de obra obrigada. A apropriação dos recursos seguiu o modelo inaugurado no Sul de Portugal, deliberadamente implantando a *plantation*, organização da produção que os mesmos colonizadores haviam testado em São Tomé e Príncipe.<sup>158</sup>

Após a Independência do Brasil, tentativas de reordenamento como a Lei de Terras,<sup>159</sup> qualificada por Warren Dean de “ficção legal que legitimara a usurpação do patrimônio da coroa”,<sup>160</sup> não alteraram as estruturas fundiárias e portanto sociais. Cristiano Christillino expõe como “[a]s informações dos registros paroquiais de Pernambuco mostram que grande parte dos proprietários da Zona da Mata não declarou a extensão das suas propriedades.”<sup>161</sup> Legitimada a posse (sesmaria) em propriedade *utendi et abutendi*, num processo que Roberto Smith chamou de “absolutização da propriedade fundiária”<sup>162</sup> no contexto capitalista, o grau deste fenômeno, até hoje, desafia a própria medição.<sup>163</sup> Mesmo após a abolição da escravidão, os trabalhadores livres permaneceram conseqüentemente “incapazes de recusar o trabalho”<sup>164</sup> por falta absoluta de alternativa.

O vazio criado pela invasão microbiana, além de militar, dos europeus permitiu organizar uma produção forasteira nas formas mais modernas do capitalismo em plena ascensão enquanto sistema mundo.<sup>165</sup> Foi realizada da forma mais absoluta e permanente a separação do trabalhador dos meios de produção – a base da exploração capitalista segundo Marx. O processo, por ele detalhado na Inglaterra e Escócia, por meio dos cercamentos, pode ser contemplado em escala mundial, particularmente na América, por operações brutais

exatamente contemporâneas, segundo Silvia Federici.<sup>166</sup> Em suma, um “*clearing festates*”, descrito por Marx – mas em escala continental – era o sonho dos dirigentes coloniais.<sup>167</sup>

O Estado português foi cândido neste projeto de colônia de exploração ao outorgar as terras do Brasil apenas àqueles que tinham capacidade financeira (e técnica, com aportes internacionais das *ci-devant* potências açucareiras da Itália e seus tradicionais mestres de açúcar) de montar *plantations* para produzir a droga açúcar em demanda crescente na Europa. As autoridades estatais providenciaram os conquistadores; garantiram proteção militar, inclusive à deportação de trabalhadores africanos, assim como para debelar qualquer revolta (e acessoriamente participar das ‘guerras do açúcar’ contra outras potências rivais), além de assegurar o encaminhamento e entrega do produto aos mercados europeus em segurança.

Nos séculos XVIII e XIX, não havia propriamente, no Brasil, uma instituição comparável à CIO. Mas a classe dos senhores de engenho e o Estado operavam de maneira bem integrada, como o demonstram, por exemplo, os trabalhos do Congresso Agrícola do Recife (1878).<sup>168</sup> Com isto, mantiveram os fluxos da riqueza indo do Brasil para a metrópole.

### **Sujeição dos trabalhadores rurais**

Diferentemente da Índia, o Brasil colônia<sup>169</sup> não procurou nem manter a ilusão de um campesinato e modalidades mais condizentes de acesso à terra. Os donos desta foram expulsos ou reduzidos à sujeição sem mitigação. Os trabalhadores africanos deportados e escravizados, assim como descendentes de ambas populações foram mantidos na mais abjecta sujeição. A não ser nas terras libertadas (os quilombos) ou semi-libertadas (as áreas de clareiras onde uma economia agroflorestal se desenvolvia, à margem do latifúndio canavieiro<sup>170</sup>) não havia salvação. A instalação de ferrovias e sobretudo os incentivos estatais ao plantio desertificador da monocultura, deram cabo aos últimos bolsões distintos.

A dominação das populações locais foi militar e permanente: por parte do Estado, até e pela curta duração do primeiro governo Arraes; por parte dos senhores das terras – a maior parte das violências sendo de seu feitio, segundo relatório da Comissão da Verdade – até hoje. A condição dos dois milhões de trabalhadores escravizados no Brasil (1820), particularmente aqueles coagidos a plantar cana e produzir açúcar é conhecido de todos os brasileiros.

Um desdobramento desta sujeição brutal de terras, recursos naturais e pessoas, foi a curiosa associação deletéria do ideal do progresso com uma criação supostamente científica – o eugenismo, no caso, o “branqueamento da raça”. No ideário dominante, associou-se-lhe a crença defendendo a “vocaçao natural” da atividade açucareira para a região, o que constitui

uma acrobacia mental, diria Duby, para uma planta domesticada na Nova Guiné, transformada em um produto inventado pelos persas-indianos, com tecnologia islâmica, em terras ameríndias, com mão de obra forçada ameríndia e africana, para o consumo europeu. Na realidade, um processo artificial de colonização duradoura por uma potência estrangeira.

Esta ocultação por naturalização permaneceu aplicada à dimensão de classe, num processo de dissimilação deliberada das opções sociais capitalistas. Até o século XX, a imprensa e o patronato tratavam os trabalhadores da Zona da Mata como recursos naturais. Thomas Rogers inovou conceitualizando as “*laboring landscapes*”.<sup>171</sup> Como na Índia, esta evolução do ideário colonialista culminou em dispositivos repressivos que, segundo José Marcelo Marques Ferreira Filho,<sup>172</sup> lembram aspectos do sistema concentracionário.

Como as áreas da Índia ainda a salvo dos britânicos, os quilombos são os mais famosos das sociedades de resistência e reinvenção. Sua competência agrícola aparece nos testemunhos da época, assim como o formidável laboratório de inovação de produção agroflorestal, com fontes culturais tricontinentais, nos espaços de clareiras, fugindo à pobreza e brutalidade (para humanos e não humanos) do latifúndio monocultor. O de Palmares, por exemplo, apresentava uma paisagem muito distinta daquela das planícies costeiras ocupadas pela cana. Seus produtos abasteciam inclusive as comunidades coloniais costeiras.

Fora das ameaçadas “*benditas manchas*”<sup>173</sup> de policultura, a desnutrição das populações da Zona da Mata – cujas especificidades geoclimáticas permitem, sob outros céus, até 3 e 4 safras de alimentos por ano (o golfo do Tonkin, por exemplo) – é endêmica. Como outras áreas de *plantation*, precisou importar 70% de seus alimentos, valor que permanece constante ao fio dos decênios. Na distribuição colonial do trabalho, ao Agreste foi tradicionalmente atribuído o papel de fornecedor de proteínas animais sobretudo. Mesmo assim, a condição desnutrida dos trabalhadores durou até o século XX. Se a fome episódica dos flagelados mereceu mais atenção, aquela constante das populações da região mais rica, em todos os sentidos, só foi objeto de estudos detalhados com Josué de Castro e Nelson Chaves.

O trabalhador dos campos, o assalariado de engenhos e usinas, estava longe de parecer gente, de viver como gente, de figurar como um cristão e criatura feita à imagem de Deus. Sua existência era mais de bicho de toca, mal comido, mal dormido, esfarrapado, sem educação, doente, desassistido de tudo e de todos. Vencia salário de fome, quando, lá fora, o custo da vida subia e subia.<sup>174</sup>

Novamente, houve naturalização da opressão e exploração, até o século XX, à guisa de justificação, a classe dominante se desincumbindo assim de qualquer responsabilidade, aliás, como o faziam a CIO e autoridades britânicas, até Churchill em 1943.

No século XIX, raros testemunhos como Tollenare, De Mornay ou De Suzannet mencionaram nos seus escritos a situação dos canavieiros: “tratamento mau, em geral”, “revoltante desumanidade”, são termos recorrentes. O próprio cônsul britânico relata, em 1855, que, apesar do aumento do valor dos escravos, com o fim oficial do tráfico, continuou “o mau tratamento”. Os trabalhadores não tem “leitos convenientes nem roupas que os cubram”.<sup>175</sup> Segundo estes observadores estrangeiros, “os agricultores faziam seus escravos trabalharem turnos de doze horas, sete dias por semana – na época da colheita – sem intervalo para refeições; e que muitos escravos caíam entorpecidos em pleno trabalho”.<sup>176</sup> O tempo médio de vida dos jovens trabalhadores deportados da África era de sete anos apenas, outro número constante nas Américas colonizadas.

O trágico absoluto da situação, relata um observador, é que, em plena epidemia de cólera, “nem procuram evitar aquilo que lhes pode fazer mal; pelo contrário, desejam as moléstias para ter descanso; entretanto proprietário há que mesmo assim os obrigam ao trabalho, embora se achem gravemente enfermos.”<sup>177</sup> O suicídio como resistência foi estudado em detalhes para o Recife.<sup>178</sup>

A situação dos trabalhadores não escravizados era também miserável, a ponto de assustar os flagelados da grande seca de 1877-79, refugiados na Zona da Mata.<sup>179</sup> Entre o fim do decênio de 1840 e de 1880, a produção de açúcar duplicou, embora a população escravizada tenha diminuído de 70%, segundo Eisenberg. Ou seja, a exploração pôde continuar com trabalhadores estatutariamente livres, embora submissos a restrições num período em que, como em outras regiões açucareiras, medidas diversas, inclusive legais (contra os ‘vagabundos’), tornassem o trabalho compulsório. Os “fracassos contínuos” das tentativas de atrair imigrantes europeus ou asiáticos,<sup>180</sup> bem como das regiões interioranas é a prova mais cabal de uma situação tão insuportável que apenas aqueles que não viam opção alhures continuaram a cultivar cana e fazer açúcar.

Apesar das lendas douradas veiculadas pela classe dominante, em particular as obras de José Lins do Rego e Gilberto Freyre, divulgadas inclusive no sistema de educação,<sup>181</sup> a brutalidade do regime de trabalho continuou após a abolição com a morada, associando os piores traços da exploração capitalista na sua versão colonial: o regime extenuante de trabalho, a fome, a violência permanente no eito mas também na vida em geral destas populações. Wolf e Mintz definiram os detalhes desta ‘instituição’ longeva, a *plantation*:

uma propriedade agrícola operada por proprietários dominantes (geralmente organizados numa empresa) e uma força de trabalho dependente, organizada para suprir um mercado em larga escala, com uso de capital abundante, onde os fatores

de produção são empregados primeiramente para promover a acumulação de capital, sem relação com as necessidades de status dos proprietários.<sup>182</sup>

Caio Prado já havia destacado o impacto duradouro desta matriz, cujas sequelas podem ter sido muito mais duradouras do que a investida da CIO no Bengala.

É deste tipo de organização em que se constitui a lavoura brasileira que derivou toda a estrutura do país: a disposição das classes e categorias de sua produção, o estatuto particular de cada uma e dos indivíduos que as compõem. O que quer dizer, o conjunto das relações sociais no que têm de mais profundo e essencial.<sup>183</sup>

Os trabalhadores, na Índia como no Brasil,

foram utilizados para a criação de riqueza em empresas intimamente relacionadas com o comércio mundial. Não eram servos labutando em domínios isolados, nem cativos de guerra dotando seus senhores de prestígio, mas trabalhadores industriais cujo trabalho era principalmente agrícola.<sup>184</sup>

Mintz sugere que a grande massa dos “operários de fábrica europeus estavam numa posição estruturalmente paralela àquela dos trabalhadores escravizados ou forçados nas sociedades coloniais”.<sup>185</sup> Retira assim a espada de Dâmocles do atraso atávico, o bonde da história, mitologia ainda em uso para afirmar a subalternidade intrínseca e irrecuperável das sociedades antigamente colonizadas. Como o sublinha Wallerstein, o escravagismo, assim como as outras formas de trabalho forçado, não é residual, nem transitório, nem regressivo,

mas o coração e a essência do capitalismo como modo de produção, como sistema que inclui no seu complexo econômico, algumas unidades de produção baseadas no trabalho assalariado contratual e algumas outras (até a maioria) sobre uma variante ou outra de trabalho forçado ou semi-forçado, semi-assalariado. Se efetuamos esta simples mudança de perspectiva – da qual, naturalmente, devemos discutir – veremos as coisas sob uma luz bem diferente (...) Os escravistas eram de fato capitalistas (...) porque eles operavam numa economia-mundo que era capitalista.<sup>186</sup>

## Conclusão

O capitalismo não só separou os trabalhadores dos meios de produção na Europa ocidental com o propósito de garantir uma mão de obra “livre” de morrer de fome – como o escreveu o próprio Marx – e prometida à submissão. Ele também recorreu aos meios mais esdrúxulos para realizar o mesmo em terras do ultramar, em grau acentuado, o que Thomas Piketty chama de “desigualdade extrema”.<sup>187</sup> Frente à “extrema violência das relações de trabalho que permaneceram excessivamente duras”,<sup>188</sup> adotando o ponto de vista dos trabalhadores, no Brasil como na Índia, em Pernambuco e Bengala, poderia se dizer, com Gandhi, quando perguntado sobre a civilização ocidental: “seria uma boa ideia”.

A condição dos proletários rurais sujeitos ao regime capitalista instalado em escala mundial tem traços muito constantes. Sem diminuir a importância das diferenças jurídicas e

culturais, como Mintz propôs a respeito dos trabalhadores produtores e consumidores de açúcar, poderia se aproximar a condição dos produtores de ópio e açúcar: a de proletários. Mintz, num famoso artigo, “Era o escravo de plantação um proletário?”, escrito à instigação do próprio Immanuel Wallerstein, recusou esta categorização para os trabalhadores escravizados, como o havia feito em *Sweetness and Power*.

Mas em primeiro lugar, algo deve ser dito a respeito do sistema de plantação, fundado como era sobre mão de obra coagida, embora o estímulo para seu crescimento se originasse com empresários europeus. Como os proletários, os escravos são separados dos meios de produção (instrumentos, terra etc.) Mas os proletários podem exercer alguma influência sobre onde eles trabalham, quanto eles trabalham, para quem eles trabalham e o que eles fazem com seus ganhos. Em certas circunstâncias, eles podem até ter um certo grau de influência. Naturalmente, os escravos também podem ter alguma liberdade de manobra, dependendo da natureza do sistema no qual eles vivem. No entanto, pelo fato de que eles próprios eram possuídos como bens – ou seja propriedade – os escravos no Novo Mundo durante o período no qual as plantações operavam com intensidade febril, eles só podiam exercitar sua vontade nos interstícios do sistema. Escravos e trabalhadores forçados, diferentemente dos trabalhadores livres, não têm nada para vender, nem mesmo sua força de trabalho: no lugar disso, eles mesmos têm sido comprados e vendidos e trocados. No entanto, da mesma forma que os proletários, eles entram em contraste dramático frente aos servos do feudalismo europeu e não têm propriedade.<sup>189</sup>

Mintz argumenta, portanto, da impossibilidade de redução. No entanto, conclui:

Em outros termos, não é de muita utilidade definir “proletário” nem “escravo” isoladamente, já que essas duas vastas categorias de trabalhadores estavam, de fato, intimamente ligadas pela economia mundial, que havia gerado ambas na sua forma moderna. Não tentei aqui assimilar nenhuma dessas categorias à outra, mas sugerir por que uma abordagem puramente baseada em definições deixa alguma coisa a desejar.<sup>190</sup>

Trabalhos recentes apontam para o atual fenômeno de trabalho “em situação análoga à escravidão”.<sup>191</sup> Tentei argumentar que, do ponto de vista das mulheres na China do início do século XX, por exemplo, as grandes diferenças estabelecidas entre estas categorias não tinham segurança explicativa na medida em que meninas eram vendidas – literalmente – para fábricas, em Xangai,<sup>192</sup> acorrentadas às máquinas, sem que por isso lhe seja negado o título de ‘proletárias’.<sup>193</sup> Em outro trecho, Mintz realçou que são as categorias que são abstratas.<sup>194</sup>

Talvez fosse interessante vislumbrar, nos indianos cultivando a papoula e nos canavieiros, massas de trabalhadores e trabalhadoras subjugadas e exploradas pelo capitalismo como uma categoria em si, com distinções de gênero e estatuto jurídico etc., certamente decisivas, mas não absolutas, para evitar a todo custo uma naturalização perigosa frente ao que Achille Mbembe chamou “a instrumentalização generalizada da existência humana e destruição material do corpos humanos e populações”.<sup>195</sup>

## Notas

<sup>1</sup> TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and Global Political Economy*. A study of the Asian opium trade. 1790-1950. New York: Routledge, 1999, p. 24. Tradução da autora como para as outras citações de obras em idiomas estrangeiros.

<sup>2</sup> *Qu'est-ce que comparer?* (1/9) Disponível em: <https://www.college-de-france.fr/site/philippe-descola/course-2019-01-30-14h00.htm>. Acessado em: 14/01/2020.

<sup>3</sup> Terminologia recomendada por Achille Mbembe no congresso em Dakar, 2018.

<sup>4</sup> REIS, João José. *Ganhadores*. A greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: C<sup>ia</sup> das Letras, 2019.

<sup>5</sup> Particularmente CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão*. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: C<sup>ia</sup> das Letras, 2012. EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança*. A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910. Tradução João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. FRENCH, John & ROGERS, Thomas. Slavery as a “Sinister Principle” of Authority: Continuities between Slavery and Freedom in the Making of Modern Brazil. (Manuscrito gentilmente cedido por Thomas Rogers).

<sup>6</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Leiden: Brill, 2019.

<sup>7</sup> DALRYMPLE, William. *The Anarchy*. The East India Company, Corporate Violence, and the Pillage of an Empire. London: Bloomsbury Publishing, 2019.

<sup>8</sup> TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and Global Political Economy*. Op. cit.

<sup>9</sup> GUHA, Ranajit. *Elementary Aspects of Peasant Insurgency in Colonial India*. Foreword by James Scott. Durham and London: Duke University Press, 1999.

<sup>10</sup> Idem, p. 3.

<sup>11</sup> ROYAL COMMISSION ON OPIUM. First Report of the Royal Commission on Opium. London: Her Majesty's Stationary Office, 1894.

<sup>12</sup> DABAT, Christine Rufino e PERES, Victor Hugo Luna. O Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura–IIPA, 1859-1871: o malogro de um projeto inovador de parceria público privado. *Revista Brasileira de Inovação*. V. 14.1, 2014, p. 217-240.

<sup>13</sup> DABAT, Christine Rufino. Seca, questões fundiárias e violência: desafios postos aos promotores. In ALBUQUERQUE, Francisco Sales de (Coord.) e ACIOLI, Vera Lúcia Costa e ASSIS Virgínia Maria Almoêdo de (Orgs.). *A face revelada dos promotores de justiça*. O Ministério Público de Pernambuco na visão dos Historiadores. Recife: MPPE, 2006, p. 247-273.

<sup>14</sup> Como em outras situações históricas, a descrição das fontes sobre os trabalhadores rurais aplica-se também à Índia sob domínio britânico, bem como a Pernambuco. A iconografia está igualmente parcimoniosa. Na única coleção de ilustrações do British Museum, repetidamente citada pelos estudiosos, as representações da atividade são apenas do transporte das bolas de ópio e sua avaliação pelos controladores. Não do próprio cultivo. Algumas gravuras mostram os barcos – clippers – inovações náuticas pela sua adaptação ao narcotráfico para a China. Para o índigo e o chá, existem alguns desenhos e descrições. Uma peça de teatro composta por um responsável dos correios – portanto letrado – que conviveu com estas comunidades de cultivadores do índigo e retratou sua rebelião, em 1859. *Nil Darpan*, ou o Espelho azul, escrito pelo poeta e dramaturgo indiano Dinabandhu Mitra (1829-1873) publicado em Dakha, em 1860, conheceu uma difusão ampla na Europa. Ele foi objeto de perseguição judicial. Infelizmente, não se tem obra similar para os produtores de papoulas ou de cana.

<sup>15</sup> DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*. Clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo. Tradução Alda Porto. Rio de Janeiro: Record, 2002.

<sup>16</sup> Poderia se acrescentar mais uma faceta a esta realidade histórica: a condição dos trabalhadores rurais chineses que, aos poucos, passaram a cultivar papoulas para suprir o mercado nacional, uma vez as canoneiras terem derrubado as resistências das autoridades chinesas.

<sup>17</sup> A historiografia sobre os efeitos do narcotráfico ocidental sobre a China, objeto de exame minucioso por Stephen Platt (*Imperial Twilight*. The Opium War and the end of China's last golden age. New York: Vintage Books, 2019), aproxima a arguição em favor da final indenização dos narcotraficantes pela China derrotada, por exigência militar da coroa da Grã Bretanha – em seguida ao confisco e destruição de carregamentos de ópio por Lin Zexu (1785-1850, oficial, até hoje, honrado como o exemplo de um administrador incorruptível e zeloso da coisa pública) – com as indenizações concedidas por ocasião da abolição da escravidão aos senhores, na Guyana Inglesa. A mesma pessoa, Charles Elliott, a serviço, ora do Império, ora da CIO, atuou nos dois casos. Portanto, na concepção mesma dos promotores destes atos, a aproximação de terras tão longínquas – Guyana e China – e sem relação direta (ainda), fazia sentido para a classe dominante. Do ponto de vista dos trabalhadores explorados, também.

<sup>18</sup> No trajeto do aeroporto até o estádio sediando os Jogos Olímpicos de 2008, foram erguidas estelas, uma para cada ano deste período, de forma a marcar fisicamente o caminho percorrido a partir deste conflito que iniciou um século de desastres para o povo chinês.

<sup>19</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. The British Empire in India. New Dehli: Aleph Book Company, 2016. Este livro, redigido depois do sucesso de um debate na Student Union de Oxford, em 14 de julho de 2015 (Dr Shashi Tharoor MP - *Britain Does Owe Reparations* Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f7CW7S0zxv4&t=215s> Acessado em: 06.04.20), foi publicado nos USA como: *Inglorious Empire*. What the British Did to India. Minneapolis, Minn. : Scribe US, 2018.

<sup>20</sup> TROCKI, Carl. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. Op. cit., p. 59.

<sup>21</sup> NEWSINGER, John. *The Blood Never Dried*. A people's history of the British Empire. London: Bookmark publications, 2006, p. 4.

<sup>22</sup> TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and Global Political Economy*. Op. cit., p. xii

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> Idem, p. xiv.

<sup>25</sup> Idem, p. 9.

<sup>26</sup> Entre muitos outros ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes*. São Paulo: C<sup>ia</sup> das Letras, 2000.

<sup>27</sup> TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. Op. cit., p. 59-60.

<sup>28</sup> Idem, p. 60.

<sup>29</sup> Método utilizado em muitos âmbitos, coloniais ou não. Basta lembrar o uso por Reginald Dyer de Gurkhas e Penjabis em Jallianwala Bagh, em Amritsar, em 13 de abril de 1919.

<sup>30</sup> KEAY, John. *India*. A history. New York : Grove Press, 2010, p. 395.

<sup>31</sup> Sir William Jones (1746-1794).

<sup>32</sup> KEAY, John. *India*. Op. cit., p. 384.

<sup>33</sup> KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: C<sup>ia</sup> do bolso, 2006, p. 431.

“Qualidade’ versus ‘multidões’ foi a ruína dos mogóis: na metade do século XVIII, quando os ingleses começaram a recrutar e treinar hindus, alheios às atitudes da estepe, produziram rapidamente um exército cujo padrão de adestramento da infantaria compensava seu pequeno efetivo. Em Plassey (1757), na vitória sobre a qual se ergueria o Império britânico na Índia, os 1100 europeus e 2100 sipaios hindus comandados por Robert Clive dispersaram facilmente, com fogo constante de mosquetes, e perseguiram como fugitivos do campo de batalha os 50 mil soldados mogóis de cavalaria e infantaria que os cercavam.” Idem, p. 441.

<sup>34</sup> Matéria prima – o algodão (que não podia crescer na Grã Bretanha) – para praticar o dumping de suas próprias produções manufatureiras inglesas na Índia e na China.

<sup>35</sup> Donde a ação de Gandhi, produzindo fio, assim como da presença da roda de fiar na bandeira do Partido do Congresso, antes da Independência da Índia que manteve, na sua, a alusão através do chakra de Ashoka. Na mesma época, a China, igualmente vítima do fenômeno, organizava – nas regiões sob tutela do Partido Comunista – aulas de fiação para divulgar uma arte perdida em um século de intervenção estrangeira.

<sup>36</sup> MARX, Karl. *Le capital*. Livre I. Paris: Garnier-Flammarion, 1969, p. 309.

<sup>37</sup> Idem, p. 308.

<sup>38</sup> Idem, p. 309.

<sup>39</sup> Idem, Nota 117, p. 650.

<sup>40</sup> MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. The place of sugar in Modern History .New York: Viking Penguin, 1985. Esta obra famosa constitui um *turning point* na historiografia, mas permanece ainda inédita em português, apesar de esforços conjuntos do autor e da EDUFPE para obter a autorização da editora Penguin. No entanto, há muitas traduções disponíveis, inclusive em francês e em espanhol. *Sucre Blanc, Misère Noire*. Le goût et le pouvoir. Trad. Rula Ghani. Paris : Nathan, 1991. *La douceur et le pouvoir*. La place du sucre dans l’histoire moderne. Nouvelle ed. Avant-propos de Kenneth Bertrams. Trad. Rula Ghani. Paris: Ed. de l’Université de Bruxelles, 2014. *Dulzura y Poder*. El Lugar del Azúcar em la Historia Moderna. México: Siglo XXI, 1996.

<sup>41</sup> *Terres de sucre*, título da edição francesa de *Nordeste* de Gilberto Freyre.

<sup>42</sup> POMERANZ, Kenneth & TOPIK, Steven. *The World That Trade Created*. Society, Culture, and the World Economy. 1400-the Present. NY/London: M. E. Sharpe, 1999, p. 77.

<sup>43</sup> Sítios arqueológicos apontam para o fim do neolítico. TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. Op. cit., p. 14.

<sup>44</sup> Famosa Thériaque al-Farouq, baseada no princípio da polifarmácia (65 substâncias). Atribuía-se-lhe muitas propriedades: “antídoto das mordidas de animais venenosos, como víperas, escorpiões, cão com raiva e outros venenos”, bem como eficaz contra “doenças do fígado, da rate, do estômago, rins, inflamações do intestino e doenças psiquiátricas ; limita as palpitações cardíacas e para os sangramentos...”. O Cânone de Avicena, somando conhecimentos dos mundos persa, indiano, árabe e grego antigo foi utilizado no ensino da medicina no Ocidente até o século XVII.

<sup>45</sup> O nome original é: Honourable East India Company (HEIC). Foi também conhecida como: East India Trading Company (EITC), a English East India Company ou a British East India Company. Ganhou também vários apelidos irônicos: John Company, Company Bahadur, ou simplesmente The Company.

<sup>46</sup> PLATT, Stephen R. *Imperial Twilight. The Opium War and the end of China's last golden age*. New York: Vintage Books, 2019.

<sup>47</sup> Obras mais antigas (PEYREFITTE, Roger. *L'empire immobile. Le choc des mondes*. Paris: Fayard, 1989) e muitas mais recentes, traçam os contornos de malentendidos e oposições tanto sobre a concepção das relações entre Estados como das modalidades de gestão de assuntos internos.

<sup>48</sup> Duas missões diplomáticas fracassadas – McCartney e Amherst – com dois imperadores diferentes, convenceram, aos poucos, as autoridades britânicas a servirem os interesses da CIO, mas também de comerciantes de muitas outras nacionalidades.

<sup>49</sup> PANIKKAR, KavalamMadhava, (1896-1963). *A dominação ocidental na Ásia: do século XV aos nossos dias*. Trad. Nemésio Salles. Prefácio de Otto Maria Carpeaux. 2a ed. Rio de Janeiro: Saga, 1969, p. 49.

<sup>50</sup> Algebra. Bengaluru 13 out. 2019. Disponível em: [https://youtu.be/QJbFglSur\\_Y](https://youtu.be/QJbFglSur_Y) Acessado em: 12.01.20.

<sup>51</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 100.

<sup>52</sup> Apud BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 45.

<sup>53</sup> Dalrymple situa em 3% o da Grã Bretanha contra 37% para o império Mogol. Palestra. JLF Boulder 2019. Disponível em: <https://youtu.be/CsOLsIBZvkw>. Acessado em 15.03.20.

<sup>54</sup> Pois ali chegava, até então, em pequenas quantidades, do império otomano, pela rota da seda. EPSTEIN, Israel. *Breve História da China Moderna*. Rio de Janeiro: Ed. Itacolomi, 1963, p. 42.

<sup>55</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 129. Os campos de trabalho finalmente estabelecidos pelas autoridades do Raj, algo como frentes de emergência, serviam aos que neles trabalhavam uma dieta equivalente a menos do que o que era providenciado em Buchenwald.

<sup>56</sup> FERGUSSON, Niall. *Empire. How Britain made the modern world*. Hardmondsworth: Penguin, 2004.

<sup>57</sup> "The Opium Industry in British India". *Indian Economics and Social History Review*. 39 (2002), p. 154. Apud NEWSINGER, John. *The Blood Never Dried*. Op. cit., p. 214.

<sup>58</sup> POMET, Pierre. *Histoire générale des drogues, simples et composées renfermant dans les trois classes des végétaux, des animaux & des minéraux, tout ce qui est l'objet de la physique, de la chimie, de la pharmacie, & des arts les plus utiles à la société des hommes : ouvrage enrichi de plus de quatre cens figures en taille-douce, tirées d'après nature, avec un discours qui explique leurs différens noms, les pays d'où elles viennent, la manière de connoître les véritables d'avec les falsifiées, & leurs propriétés : où l'on découvre l'erreur des anciens & des modernes*. A Paris : Chez Etienne Ganeau & Louis-Etienne Ganeau fils, 1735.

<sup>59</sup> WALVIN, James. *How Sugar Corrupted the World. From slavery to obesity*. London: Robinson 2019.

<sup>60</sup> MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. Op. cit., p. 110.

<sup>61</sup> LIPPMANN, Edmund von. *História do Açúcar*. Desde a época mais remota até o começo da fabricação do açúcar de beterraba. Trad. Rodolfo Coutinho. 2 vol. Rio de Janeiro: IAA, 1941-1942. DEERR, Noel. *The History of Sugar*. 2 vol. London : Chapman and Hall, 1949.

<sup>62</sup> David MacPherson, historiador, apud MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. Op. cit., p. 114-5.

<sup>63</sup> Clérigogalês David Davies (1742–1819).

<sup>64</sup> MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. Op. cit., p. 77.

<sup>65</sup> David MacPherson, historiador, apud MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. Op. cit., p. 115.

<sup>66</sup> MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. Op. cit., p. 137

<sup>67</sup> POMERANZ, Kenneth & TOPIK, Steven. *The World That Trade Created*. Op. cit., p. 79.

<sup>68</sup> MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. Op. cit., p. 182.

<sup>69</sup> MINTZ, Sidney W. *Tasting Food, Tasting Freedom. Excursions into Eating, Culture and the Past*. Boston: Beacon Press, 1996.

<sup>70</sup> Desnutrição e obesidade são os dois maiores problemas para as crianças indianas, entre outras. DUFTY, William, *Sugar Blues*, Rio de Janeiro, Ground,s.d. WALVIN, James. *How Sugar Corrupted the World*. Op. cit.

<sup>71</sup> Napoleão promoveu o desenvolvimento dos ensaios de Benjamin Delessert (1777-1847), na mesma época em que Franz Carl Achard (1753-1821) o fazia para a Alemanha (desprovida de colônias americanas) para produzir açúcar a partir da beterraba.

<sup>72</sup> GALLOWAY, J. H. *The Sugar Cane Industry. An historical geography from its origins to 1914*. Cambridge: Cambridge UP, 1989.

<sup>73</sup> MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. Op. cit., p. 148.

<sup>74</sup> Raquel Torres da Costa e Silva. *As distintas faces do 'Ouro Branco': o lugar do açúcar na dinâmica alimentar da colônia*. Recife: UFPE. Dep<sup>o</sup> de História. Monografia de Bacharelado, 2007.

<sup>75</sup> Hoje os trabalhadores utilizam o crack para aumentar suas forças com efeitos devastadores para sua saúde.

- <sup>76</sup> Os medievalistas, há alguns decênios, deixaram o debate sobre a condição do campesinato europeu - servos ou não servos - para enfatizar a sujeição de todos os camponeses à classe dominante senhorial.
- <sup>77</sup> MINTZ, Sidney W. “Comida, Cultura e Energia”. Trad. Trad. C. Dabat. *CLIO. Revista de Pesquisa Histórica* (UFPE). V. 26. 2. Recife: EDUFPE, 2009, p. 13-35.
- <sup>78</sup> *The political Economy of Commerce: Southern India, 1500-1650*. p. 254.
- <sup>79</sup> KEAY, John. *India*. Op. cit., p. 427.
- <sup>80</sup> DROIT, Roger-Pol. *L'oubli de l'Inde. Une amnésie philosophique*. [1989] Paris: Seuil, 2004.
- <sup>81</sup> O brilho desta civilização é celebrado, por exemplo, nos anuais Jaipur Literature Festivals. <https://jaipurliteraturefestival.org/>
- <sup>82</sup> BURKE, Edmund. *The Works of the Right Honourable Edmund Burke*, Vol. X. Disponível em: <https://www.gutenberg.org/files/18192/18192-h/18192-h.htm> Acessado em: 19.12.19, p. 5.
- <sup>83</sup> TUNZELMANN, Alex von. *Indian Summer. The secret history of the end of an empire*. New York: Picador, 2007, p. 13. Shashi Tharoor apreciou o trecho a ponto de citá-lo *ipsis litteris*.
- <sup>84</sup> BURKE, Edmund. *The Works...* Op. cit., p. 87.
- <sup>85</sup> MARX – ENGELS. *La Chine*. Paris : UGE, 1973, p. 406. Marx cita longamente o relatório de Mr Mitchell, agente britânico em Cantão.
- <sup>86</sup> TUCKER, Richard P. *A Forest History of India*. New Dehli: Sage Publications, 2012.
- <sup>87</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 168.
- <sup>88</sup> TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. Op. cit., p. 60.
- <sup>89</sup> Votado sob a autoridade do Primeiro Ministro Pitt o Jovem – cuja família devia muito de sua opulência e poder à participação na CIO, havia quase um século.
- <sup>90</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 14.
- <sup>91</sup> NEWSINGER, John. *The Blood Never Dried*. Op. cit., p. 63.
- <sup>92</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 14.
- <sup>93</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 182. Documentos mais tardios, do final do século, confirmam o procedimento, por exemplo, o relato da Royal Commission on Opium, particularmente o relatório escrito do Secretário do Governo da Índia, Mr Finlay. RCO II, 344.
- <sup>94</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 183.
- <sup>95</sup> Idem, p. 47.
- <sup>96</sup> WOODHAM-SMITH, Cecil. *The Great Hunger. Ireland 1845-1849*. New York: Old Town Books, 1989.
- <sup>97</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 128.
- <sup>98</sup> Idem, p. 131.
- <sup>99</sup> DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*. Op. cit., p. 158.
- <sup>100</sup> Apud Idem, p. 123.
- <sup>101</sup> Missionário George Lambert. *India. The Horror Stricken Empire*. Elkhart Ind., 1898, p. 144. Apud DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*. Op. cit., p. 157.
- <sup>102</sup> “[F]ully “capitalist” drug commodity”. TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. Op. cit., p. 58.
- <sup>103</sup> Ibidem, p. 59.
- <sup>104</sup> Segundo os especialistas, a situação era complicada ainda para os camponeses na medida em que estas taxas, antigamente cobradas em bens, o eram doravante em dinheiro. TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. Op. cit., p. 61.
- <sup>105</sup> EPSTEIN, Israel. *Breve História da China Moderna*. Op. cit., p. 42.
- <sup>106</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 3.
- <sup>107</sup> Idem, p. 2.
- <sup>108</sup> WILSON, Jon. *The Chaos of Empire. The British Raj and the Conquest of India*. New York: Public Affairs, 2016, p. 11.
- <sup>109</sup> BURKE, Edmund. *The Works of the Right Honourable Edmund Burke*. Op. cit., p. 63.
- <sup>110</sup> Settlement of the land revenue system.
- <sup>111</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 47.
- <sup>112</sup> KEAY, John. *India*. Op. cit., p. 430.
- <sup>113</sup> Edmund Burke cita uma carta de Fyzoola Khan ao Governador Geral, recebida em 13 de fevereiro de 1778. Op. cit., p. 290.
- <sup>114</sup> Idem, p. 60. A indignação do parlamentar é enfatizada por não responder a nenhuma regra “in the same arbitrary manner, and without any assignable reason”.
- <sup>115</sup> KEAY, John. *India*. Op. cit., p. 430.
- <sup>116</sup> Shashi Tharoor Hidden Histories: Shashi Tharoor and Sanjeev Sanyal. Kolkata Literary Meet, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VSk3fvcmd9U> Acessado em: 15.01.20.

- <sup>117</sup> Estudiosos repertoriaram os raríssimos processos em que ingleses foram indiciados por morte de indianos.
- <sup>118</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 5.
- <sup>119</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 34.
- <sup>120</sup> EPSTEIN, Israel. *Breve História da China Moderna*. Op. cit., p. 11.
- <sup>121</sup> BLACKMON, Douglas A. *Slavery by another name*. New York: Anchor Books, 2009.
- <sup>122</sup> Ele promoveu, com Rebecca Scott, a reedição do relatório da Cuba Commission que investigou a condição destes trabalhadores.
- <sup>123</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 3.
- <sup>124</sup> GHOSH, Amitav. *Mar de Papoulas*. Tradução Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 37
- <sup>125</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 138.
- <sup>126</sup> ShashiTharoor lembra que estes animais eram também as primeiras vítimas das grandes fomes.
- <sup>127</sup> ROYAL COMMISSION ON OPIUM. First Report of the Royal Commission on Opium. London: Her Majesty's Stationary Office, 1894, vol. II, p. 22.
- Disponível em : [Royal%20Commission%20on%20Opium%20vol.%201%20Acessado em: 14.12.19](http://royalcommissiononopium.com/vol%201%20Acessado%20em%2014.12.19).
- <sup>128</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 137.
- <sup>129</sup> Deputy opium agent of Bihar, Mr Kennedy. Cited in Chowdhury, Commercial ag. p. 32 BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 139.
- <sup>130</sup> BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 138.
- <sup>131</sup> Idem, p. 139.
- <sup>132</sup> Ibidem.
- <sup>133</sup> Idem, p. 56.
- <sup>134</sup> Idem, p. 55.
- <sup>135</sup> Idem, p. 19.
- <sup>136</sup> Idem, p. 60.
- <sup>137</sup> Apud BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 61.
- <sup>138</sup> Idem, p. 55.
- <sup>139</sup> TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. Op. cit., p. 70. BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 62.
- <sup>140</sup> Idem, p. 59.
- <sup>141</sup> Idem, p. 140-1.
- <sup>142</sup> Chowdhury apud Idem, p. 144.
- <sup>143</sup> Witness before the Royal Commission on Opium, 1894. Apud BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Op. cit., p. 144.
- <sup>144</sup> Idem, p. 133.
- <sup>145</sup> Idem, p. 6.
- <sup>146</sup> Ibidem.
- <sup>147</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 49.
- <sup>148</sup> Em 1825, houve o primeiro transporte massivo de trabalhadores indianos de Madras (hoje Chennai) para as ilhas da Reunião e de Maurícia, assim como as regiões colonizadas da África do Sul. Alguns contingentes chegaram à Guiana Inglesa, essencialmente para o trabalho nos canaviais. Em 1835 apenas, Maurícia recebeu 19.000 migrantes como trabalhadores contratados (*indentured labourers*). Esse tráfico humano continuou até 1922.
- <sup>149</sup> THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. Op. cit., p. 138.
- <sup>150</sup> Idem, p. 139.
- <sup>151</sup> Alberto Cantino, carta de 17.10.1501 a Hércules d'Este descrevendo a Terra de Vera Cruz. PEREIRA, Moacyr Soares. *A Navegação de 1501 ao Brasil e Américo Vespúcio*. Rio de Janeiro: ASA Artes Gráfica, 1984, p. 230.
- <sup>152</sup> Philippe Descola e Guillaume Erner (France Culture) - O Que a Ciência Antropológica tem a Dizer sobre a Pandemia? 20.04.20. Disponível em: <https://sites.google.com/site/trabalhoambientenahistoria/postagens/oqueacienciaantropologicatemadizersobreapandemia> Acessado em: 05.05.20.
- <sup>153</sup> FAUVELLE-AYMAR, François-Xavier. *Le rhinocéros d'or*. Histoires du Moyen Age africain. Paris: Alma, 2013 ; DESCOLA, Philippe (Dir). *Les Natures en question*. Paris : Odile Jacob, 2018. RIBEIRO, Berta (Ed.) *Suma etnológica brasileira*. 3 vol. Petrópolis: Vozes, 1987. PESSIS, A. M. ; AVILA, G. M. . Breve Panorama da Pré-história do Vale do São Francisco no Nordeste do Brasil. FUMDHAMentos , v. XII, p. 07-54, 2013.
- <sup>154</sup> GRUZINSKI, Serge. *La machine à remonter le temps*. Quand l'Europe s'est mise à écrire l'histoire du monde. Paris :Fayard, 2017.

- <sup>155</sup> DEAN Warren. *A ferro e fogo*. A história da devastação da mata atlântica brasileira. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 2002, pp. 100-101.
- <sup>156</sup> BITTERLI, Urs. *Die "Wilden" und die "Zivilisierten"*. Grundzuge einer Geistes- und Kulturgeschichte der europäischen Überseeing Begegnung. München: Beck, 1976, p. 72.
- <sup>157</sup> BUFFON. *Histoire Naturelle, Générale et Particulière, avec la Description du Cabinet du Roi*. Tome IX.- Paris: Imprimerie royale, 1749, p. 103.
- <sup>158</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- <sup>159</sup> ROSAS, Suzana Cavani. *A questão agrária na sociedade escravista*. Recife: Depto História (Diss. Mestrado), 1987.
- <sup>160</sup> DEAN, Warren. *A ferro e a fogo*. A história da devastação da mata atlântica brasileira. Tradução Cid Knipel Moreira. São Paulo: Cia das Letras, 1996, p. 163.
- <sup>161</sup> CHRISTILLINO, Cristiano. A Zona da Mata Pernambucana e a Serra Gaúcha: apontamentos sobre a estrutura fundiária em meados do XIX. *Clio – Revista de Pesquisa Histórica* – 2012, N. 30.2. p. 5.
- <sup>162</sup> SMITH, Roberto. *Propriedade da Terra e Transição*. Estudo da Formação da Propriedade Privada da Terra e Transição para o Capitalismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 237.
- <sup>163</sup> DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho*. Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: EDUFPE, 2007. 2ª edição revista 2012.
- <sup>164</sup> ROSAS, Suzana Cavani. *A questão agrária na sociedade escravista*. Recife: PPGH UFPE, 1987, p. 50.
- <sup>165</sup> WALLERSTEIN, Immanuel. *The Modern World System*. Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century. New York : Academic Press, 1974.
- <sup>166</sup> FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa*. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017. Ensaiei a mesma ideia em “É a parte que te cabe deste latifúndio”: Acesso precário e limitado a terra para os trabalhadores rurais da zona canavieira de Pernambuco. *Tempos Históricos*. 2014, pp. 191-216.
- <sup>167</sup> Até mesmo para a Irlanda. WOODHAM-SMITH, Cecil. *The Great Hunger*. Ireland 1845-1849. New York: Old Town Books, 1989.
- <sup>168</sup> DABAT, Christine Rufino. A produção de açúcar nas fronteiras da modernidade: o percurso de Henrique Augusto Milet (Pernambuco, século XIX). *CLIO. Revista de Pesquisa Histórica*. Recife : EDUFPE, 2012.
- <sup>169</sup> Manuel Correia de Andrade associa a tradição fundiária da classe dominante no Brasil ao modelo da Reconquista do Portugal medieval. *Área do sistema canavieiro*. Recife: SUDENE, 1988, p. 230.
- <sup>170</sup> SIMON, Mateus Samico. *As “Matas Imensas, Glória e Coroa de Todos os Bosques do Mundo” e a “Zona-da-Mata”*: Sociedades, Paisagens e Recursos Florestais na Colonização do Nordeste (C.A. 1780-1808). Recife: PPGH UFPE, 2014.
- <sup>171</sup> ROGERS, Thomas D. *The Deepest Wounds*: the laboring landscapes of sugar in Northeastern Brazil. Dept of History. Duke University, N C, 2005. *As Feridas Mais Profundas*. Uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no Nordeste do Brasil. Tradução Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: UNESP, 2017.
- <sup>172</sup> FERREIRA Filho, José Marcelo Marques. *Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil* (Pernambuco, século XX). Recife: EDUFPE, 2020, p. 38; p. 89 et ss.
- <sup>173</sup> CASTRO, Josué de. *Sete Palmas de Terra e um Caixão*. Ensaio sobre o Nordeste, uma área explosiva. São Paulo: Brasiliense, [1964] 2ª ed. 1967, p. 51.
- <sup>174</sup> COSTA PORTO. *Diário de Pernambuco*. 07.11.1963.
- <sup>175</sup> EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança*. Op. cit., p. 188.
- <sup>176</sup> Ibidem.
- <sup>177</sup> Cowper a Clarendon, Pernambuco, 18.07.1855. Apud EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança*. Op. cit., p. 189.
- <sup>178</sup> CANÁRIO, Ezequiel David do Amaral. *É mais uma scena da escravidão*: suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888. Recife: EDUFPE, 2012.
- <sup>179</sup> HOUNIE, Emília Verônica Rosa Gantzer de. *De retirante a trabalhador*: a Grande Seca de 1877-1879 e a organização do mercado de trabalho livre em Pernambuco. Recife: Mestrado em História da UFPE, 1992
- <sup>180</sup> EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança*. Op. cit., p. 215.
- <sup>181</sup> DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho*. Op. cit. Parte II, cap. 4 A visão da ‘morada’ na obra de José Lins do Rego e de Gilberto Freyre. pp. 143-267.
- <sup>182</sup> MINTZ, Sidney W. Fazendas e Plantações na Meso-América e nas Antilhas... *Op. cit.*, p. 169.
- <sup>183</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora brasiliense, 2008, p. 141.
- <sup>184</sup> MINTZ, Sidney W. Slavery, forced labor, and the plantation system. *Caribbean Transformations*. Baltimore : The Johns Hopkins Univ. Press, 1984, p. 47.

- <sup>185</sup> MINTZ, Sidney W. "Introduction". MINTZ, Sidney W. *Caribbean Transformations*. Op. cit., p. 10.
- <sup>186</sup> WALLERSTEIN Immanuel. L'esclavage américain et l'économie-monde capitaliste. MINTZ Sidney W., (Ed.) *Esclave=Facteur de production*. Paris : Dunod, 1981, p. 263.
- <sup>187</sup> PIKETTY, Thomas. *Capital et idéologie*. Paris: Seuil, 2019, p. 247.
- <sup>188</sup> Idem, p. 297.
- <sup>189</sup> MINTZ Sidney W. *Sweetness and Power*, op. cit., p. 57.
- <sup>190</sup> MINTZ, Sidney W. "Era o escravo de plantação um proletário?" in MINTZ, Sidney W. *O Poder Amargo do Açúcar*. Op. cit., 165.
- <sup>191</sup> GOMES, Angela de Castro e Regina Beatriz Guimarães Neto. *Trabalho escravo contemporâneo: tempo presente e usos do passado*. Rio de Janeiro: FGV, 2018.
- <sup>192</sup> KUCZYNSKI, Jürgen. *Die Geschichte der Lage der Arbeiter unter dem Kapitalismus*. Teil II, Band 28. Die Lage der Arbeiter in der Baumwoll industrie Shanghaisins besondere in den englischen Fabriken. Berlin: Akademie Verlag, 1964.
- <sup>193</sup> DABAT, Christine R. Introdução. MINTZ, Sidney W. *O Poder Amargo do Açúcar*. Op. cit., p. 31.
- <sup>194</sup> MINTZ, Sidney W. "Era o Escravo de Plantação um Proletário?" Idem, p. 165.
- <sup>194</sup> MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018, p. 11.

### Agradecimentos:

Agradeço aos pareceristas da revista *Clio* pelas cuidadosas sugestões e correções; a Juliana Marques pelo "descobrimento da Índia", ao qual sua própria curiosidade me levou. Também sou muito grata aos colegas, entre os quais Socorro Abreu e Thomas Rogers, cujas reflexões sobre as formas de subjugação dos canavieiros em Pernambuco me permitiram pensar melhor o assunto, assim como aos autores que dedicaram suas pesquisas à Índia, embora eles não tenham responsabilidade alguma quanto ao presente resultado. *Last but not least*, a Espedito Rufino de Araújo pela revisão do português nestas páginas.

### Referências

- BAUER, Rolf. *The Peasant Production of Opium in Nineteenth-Century India*. Leiden: Brill, 2019.
- BOSE, Sugata. *The New Cambridge History of India* 111:2 Peasant Labour and Colonial Capital: Rural Bengal Since 1770. Cambridge Histories Online © Cambridge University Press, 2008.
- CANÁRIO, Ezequiel David do Amaral. *É mais uma scena da escravidão: suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888*. Recife: EDUFPE, 2012.
- CASTRO, Josué de. *Sete Palmos de Terra e um Caixão*. Ensaio sobre o Nordeste, uma área explosiva. São Paulo: Brasiliense, [1964] 2ª ed. 1967.
- CHRISTILLINO, Cristiano. A Zona da Mata Pernambucana e a Serra Gaúcha: apontamentos sobre a estrutura fundiária em meados do XIX. *Clio*. Revista de Pesquisa Histórica, 2012, N. 30.2.
- DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho*. Recife: EDUFPE, 2ª ed. 2012.
- DALRYMPLE, William. *The Anarchy*. The Relentless Rise of the East India Company. New York: Bloomsbury Publishing, 2019.

---

DAVIS, Mike. *Holocaustos coloniais*. Clima, fome e imperialismo na formação do Terceiro Mundo. Trad. Alda Porto. Rio de Janeiro: Record, 2002.

DROIT, Roger-Pol. *L'oubli de l'Inde*. Une amnésie philosophique. [1989] Paris: Seuil, 2004.

DUFTY, William. *Sugar Blues*. Rio de Janeiro: Ground,s.d.

EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança*. A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910. Tradução João Maia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa*. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FERGUSON, Niall. *Empire*. How Britain Made the Modern World. Harmondsworth : Penguin Books, 2004.

FERREIRA Filho, José Marcelo Marques. *Arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil* (Pernambuco, século XX). Recife: EDUFPE, 2020.

FRENCH, John & ROGERS, Thomas. Slavery as a “Sinister Principle” of Authority: Continuities between Slavery and Freedom in the Making of Modern Brazil. Manuscrito gentilmente cedido por Thomas Rogers.

GALLOWAY, J. H. *The Sugar Cane Industry*. An historical geography from its origins to 1914. Cambridge: Cambridge UP, 1989.

GOMES, Angela de Castro e Regina Beatriz Guimarães Neto. *Trabalho escravo contemporâneo: tempo presente e usos do passado*. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

GUHA, Ranajit. *Elementary Aspects of Peasant Insurgency in Colonial India*. Foreword by James Scott. Durham and London: Duke University Press, 1999.

KEAY, John. *India*. A history. New York : Grove Press, 2010.

KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Cia do bolso, 2006.

KUCZYNSKI, Jürgen. *Die Geschichte der Lage der Arbeiter unter dem Kapitalismus*. Berlin: Akademie Verlag, 1963.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. The place of sugar in Modern History. New York: Viking Penguin, 1985.

---

MINTZ, Sidney W. *O poder amargo do açúcar*. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: EDUFPE, 2010.

MINTZ, Sidney W. *Caribbean Transformations*. Baltimore: The Johns Hopkins Univ. Press, 1984.

NEWSINGER, John. *The Blood Never Dried*. A people's history of the British Empire. London: Bookmark Publications, 2006.

PANIKKAR, Kavalam Madhava (1896-1963). *A dominação ocidental na Ásia: do século XV aos nossos dias*. Trad. Nemésio Salles. Prefácio de Otto Maria Carpeaux. 2a ed. Rio de Janeiro: Saga, 1969.

PIKETTY, Thomas. *Capital et idéologie*. Paris: Seuil, 2019.

PLATT, Stephen R. *Imperial Twilight*. The Opium War and the end of China's last golden age. New York: Vintage Books, 2019.

POMERANZ, Kenneth & TOPIK, Steven. *The World That Trade Created*. Society, Culture, and the World Economy. 1400-the Present. Armond, NY/London: M. E. Sharpe, 1999.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora brasiliense, 2008.

ROGERS, Thomas. *The deepest wounds*. A Labor and Environmental History of Sugar in Northeast Brazil. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2010. *As Feridas Mais Profundas*. Uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no Nordeste do Brasil. São Paulo: UNESP, 2017.

ROSAS, Suzana Cavani. *A questão agrária na sociedade escravista*. Recife: PPGH UFPE, 1987.

SIMON, Mateus Samico. *As "Matas Imensas, Glória e Coroa de Todos os Bosques do Mundo" e a "Zona-da-Mata"*: Sociedades, Paisagens e Recursos Florestais na Colonização do Nordeste (C.A. 1780-1808). Recife: PPGH UFPE, 2014.

THAROOR, Shashi. *An Era of Darkness*. The British Empire in India. New Dehli: Aleph Book Company, 2016.

TROCKI, Carl A. *Opium, Empire and the Global Political Economy*. A study of the Asian opium trade. 1790-1950. New York: Routledge, 1999.

TUNZELMANN, Alex von. *Indian Summer*. The secret history of the end of an empire. New York: Picador, 2007.

WALLERSTEIN Immanuel. L'esclavage américain et l'économie-monde capitaliste. MINTZ Sidney W.(Ed.) *Esclave=Facteur de production*. Paris: Dunod, 1981.

---

WALVIN, James. *How Sugar Corrupted the World*. From slavery to obesity. London: Robinson 2019.

WILSON, Jon. *The Chaos of Empire*. The British Raj and the Conquest of India. New York: Public Affairs, 2016.